

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO  
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

|                                                                  | Página |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República .....                      | 1      |
| Secretaria Geral .....                                           | 1      |
| Secretaria de Administração .....                                | 6      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas .....                            | 7      |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....            | 7      |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....            | 8      |
| Procuradoria da República no Estado do Acre .....                | 19     |
| Procuradoria da República no Estado do Amapá .....               | 20     |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....            | 21     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia .....               | 21     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....         | 21     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....        | 23     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná .....              | 30     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....          | 34     |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí .....               | 35     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....      | 35     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte ..... | 38     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....   | 42     |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima .....             | 78     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina .....      | 79     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....           | 82     |
| Expediente .....                                                 | 85     |

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 260, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000147/2022-58), resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do Procurador Regional da República MAURICIO AZEVEDO GONCALVES do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, proibindo seu acesso às dependências da Procuradoria Regional da República da 2ª Região neste período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA GERAL**

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.779, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026002/2022-97. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUCIANA ANUNCIACAO NOBRE, matrícula nº 14958-6, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20790/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00519553/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.718, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.023052/2022-12. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RORIZ COUTO, matrícula nº 4977, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a

delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20472/2022 ASAP/SGP - PGR-00510150/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 04/11/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 2.761, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: 1.20.000.000620/2022-14. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: VITÓRIA MONSERATH BEZERRA DOS SANTOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00517534/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária VITÓRIA MONSERATH BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 34880, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.020607/2022-74. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Valderlene Santos Fernandes Pedersoli, matrícula 91750103, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00473985/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais da interessada, a partir de 07/02/2013, data de início da moléstia consignada na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 73, de 07/11/2022, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2017, observado o disposto no artigo 1º do Decreto 20.910, de 6/1/1932, considerando-se o requerimento datado de 28/09/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.767, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.014950/2022-80. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: Jaceguay Feuerschuette de Laurindo Ribas, matrícula nº 245, Procurador Regional da República, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00518374/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 11/02/2022, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 67, de 25/08/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.769, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025404/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA, matrícula nº 24.019-2, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20753/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518821/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento,

assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.770, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025295/2022-95. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ERICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 6825-0, ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20754/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518828/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.771, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024795/2022-18. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Alberto Carlos Gomes, matrícula nº 18037-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Agente de Segurança Institucional e Transporte. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20755/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518845/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024792/2022-76. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA, matrícula nº 5425-9, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20757/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518849/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 23/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025000/2022-81. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RENATO LUFT, matrícula nº 3046-5, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20765/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518870/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.783, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026015/2022-66. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ALICE CORSO CAVALHEIRO, matrícula nº 22629-7, ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20793/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00519629/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.784, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024389/2022-47. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Walter Soares Malta, matrícula nº 3472, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20805/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00520258/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 21/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.786, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.023620/2022-85. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CARLOS EHRICH NETTO, matrícula nº 17994-9, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20818/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00520598/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 10/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.787, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024498/2022-64. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUDMILA RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 17532-3, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20823/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00520741/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024759/2022-46. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Manuela da Silva Rosa Balen Martins, matrícula nº 20351-3, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20828/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00521142/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal

de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.019403/2022-91. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: José Lino de Moraes, matrícula nº 2358, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00520694/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 1º/06/2020, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 66, de 17/10/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024814/2022-06. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Claudia Mary Shiozawa, matrícula nº 21498-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20832/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00521407/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.792, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.025174/2022-43. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Rubia Maria Santana Thevenard, matrícula nº 355, Procuradora Regional da República aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00521460/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 27/11/2019, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 75, de 29/11/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.796, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025940/2022-70. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM, matrícula nº 15228-5, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20775/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518946/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.798, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025718/2022-77. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RICARDO DE MORAIS GALLETTI, matrícula nº 5719-3, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20774/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518939/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025676/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Paulo Emílio de Carvalho Gontijo, matrícula nº 6509, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20770/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518929/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.802, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025683/2022-76. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula nº 5600-6, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20769/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518920/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SA/MPF Nº 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 168/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 223/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Gabriel de Araujo Lima, matrícula 27797.

Fiscal Administrativo Substituto: Eduardo Moraes Silva, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: Layo Francisco Aguiar, matrícula 28526.

Fiscal Técnico Substituto: Fabio Edison Oliveira de Lima, matrícula 26836.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 72/2022

Empresa: ELECTROMARCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 19.317.750/0001-10

Objeto: Aquisição de equipamentos portáteis do tipo Tablet, de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência nº 02/2022 - DICNE e seus anexos, para atendimento ao Ministério Público Federal. (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.733, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005914/2018-49. ASSUNTO: Licença-prêmio por Assiduidade. INTERESSADO: DANIEL DE LIMA SALDANHA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 5266-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 20586/2022 - PGR-00514253/2022, concedo o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 (5 dias), referente ao quinquênio de 01/04/1980 a 30/03/1985, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros para cumprimento do plantão judicial do 1º semestre de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que regulamenta o plantão judicial nesta unidade;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA - 1.02.000.001892/2022-50, que consultou interesse de membros em realizar plantão de Carnaval e Semana Santa/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar em regime de plantão no primeiro semestre de 2023 os membros abaixo relacionados de acordo com as datas e horários de início e fim indicados nos artigos subsequentes:

PLANTÃO ORDINÁRIO

| MAT | MEMBRO                            | INÍCIO     | FIM        |
|-----|-----------------------------------|------------|------------|
| 673 | LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA       | 07/01/2023 | 11/01/2023 |
| 631 | MARCIA MORGADO MIRANDA            | 11/01/2023 | 18/01/2023 |
| 522 | FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR     | 18/01/2023 | 25/01/2023 |
| 498 | ANAIVA OBERST CORDOVID            | 25/01/2023 | 01/02/2023 |
| 669 | JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS         | 01/02/2023 | 08/02/2023 |
| 679 | MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE      | 08/02/2023 | 15/02/2023 |
| 500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA         | 23/02/2023 | 01/03/2023 |
| 482 | MARIA HELENA DE C. N. DE PAULA    | 01/03/2023 | 08/03/2023 |
| 491 | JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI     | 08/03/2023 | 15/03/2023 |
| 537 | ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE       | 15/03/2023 | 22/03/2023 |
| 506 | MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO         | 22/03/2023 | 29/03/2023 |
| 490 | PAULO FERNANDO CORREA             | 29/03/2023 | 04/04/2023 |
| 473 | ALOISIO FIRMO GUIMARÇAES DA SILVA | 12/04/2023 | 19/04/2023 |
| 451 | BIANCA MATAL                      | 19/04/2023 | 26/04/2023 |
| 160 | ROGÉRIO J. BENTO S. DO NASCIMENTO | 26/04/2023 | 03/05/2023 |
| 457 | SILVANA BATINI CESAR GOES         | 03/05/2023 | 10/05/2023 |

|     |                              |            |            |
|-----|------------------------------|------------|------------|
| 179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANO    | 10/05/2023 | 17/05/2023 |
| 466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA   | 17/05/2023 | 24/05/2023 |
| 450 | BEATRIZ BARROS DE O. CHRISTO | 24/05/2023 | 31/05/2023 |
| 124 | DENISE LORENA DUQUE ESTRADA  | 31/05/2023 | 07/06/2023 |
| 431 | JAIME ARNOLDO WALTER         | 07/06/2023 | 14/06/2023 |
| 136 | ANDRE HENRIQUES SZILARD      | 14/06/2023 | 21/06/2023 |
| 111 | LUIZ MENDES SIMÕES           | 21/06/2023 | 28/06/2023 |
| 127 | NEWTON PENNA                 | 28/06/2023 | 05/07/2023 |

## PLANTÃO CARNAVAL

|     |                          |            |            |
|-----|--------------------------|------------|------------|
| MAT | MEMBRO                   | INÍCIO     | FIM        |
| 507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ      | 15/02/2023 | 18/02/2023 |
| 088 | JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA | 19/02/2023 | 23/02/2023 |

## PLANTÃO SEMANA SANTA

|     |                             |            |            |
|-----|-----------------------------|------------|------------|
| MAT | MEMBRO                      | INÍCIO     | FIM        |
| 074 | MAGNUS A. C. DE ALBUQUERQUE | 04/04/2023 | 08/04/2023 |
| 317 | CARLOS XAVIER P. B. BRANDÃO | 09/04/2023 | 12/04/2023 |

Art. 2º. Os plantões nas semanas ordinárias terão início às 19 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 10 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até o primeiro dia útil subsequente, às 10:00h.

Art. 3º. O plantão no período de Carnaval terá início às 19 horas da quarta-feira anterior ao feriado de Carnaval e se encerrará às 10 horas da quinta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta a sábado e domingo a quinta).

Art. 4º. O plantão na Semana Santa terá início às 19 horas da terça-feira anterior ao feriado da paixão de Cristo e se encerrará às 10 horas da quarta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta e sexta e sábado e quarta).

Art. 5º. Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

Art. 6º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-chefe

Procuradoria regional da república - 2ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA PRR4 Nº 190, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 187, de 5 de dezembro de 2022, publicada em 7 de dezembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 18 de abril a 19 de dezembro de 2022, incluídos os feriados.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, e o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRR4 nº 171, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento da PRR/4ª Região nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR4 nº 185, de 30 de novembro de 2022, publicada em 2 de dezembro de 2022, que altera a Portaria PRR4 nº 205, de 24 de novembro de 2015, que regula o plantão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 18 de abril a 19 de dezembro de 2022, incluídos os feriados, conforme escala de plantão a seguir:

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                                     |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|-------------------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)                       |    | Período |  |
| Seg, 18/04/22       | 19h00min | Ter, 19/04/22 | 10h00min | JOSÉ RICARDO LIRA SOARES            | 43 |         |  |
| Ter, 19/04/22       | 19h00min | Qua, 20/04/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qua, 20/04/22       | 19h00min | Qui, 21/04/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Qui, 21/04/22       | 19h00min | Sex, 22/04/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Sex, 22/04/22       | 19h00min | Sáb, 23/04/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Sáb, 23/04/22       | 19h00min | Dom, 24/04/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Dom, 24/04/22       | 19h00min | Seg, 25/04/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Seg, 25/04/22       | 19h00min | Ter, 26/04/22 | 10h00min | FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON | 44 |         |  |
| Ter, 26/04/22       | 19h00min | Qua, 27/04/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qua, 27/04/22       | 19h00min | Qui, 28/04/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qui, 28/04/22       | 19h00min | Sex, 29/04/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Sex, 29/04/22       | 19h00min | Sáb, 30/04/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Sáb, 30/04/22       | 19h00min | Dom, 01/05/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Dom, 01/05/22       | 19h00min | Seg, 02/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Seg, 02/05/22       | 19h00min | Ter, 03/05/22 | 10h00min | FÁBIO BENTO ALVES                   | 45 |         |  |
| Ter, 03/05/22       | 19h00min | Qua, 04/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qua, 04/05/22       | 19h00min | Qui, 05/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qui, 05/05/22       | 19h00min | Sex, 06/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Sex, 06/05/22       | 19h00min | Sáb, 07/05/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Sáb, 07/05/22       | 19h00min | Dom, 08/05/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Dom, 08/05/22       | 19h00min | Seg, 09/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Seg, 09/05/22       | 19h00min | Ter, 10/05/22 | 10h00min | FÁBIO NESI VENZON                   | 46 |         |  |
| Ter, 10/05/22       | 19h00min | Qua, 11/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qua, 11/05/22       | 19h00min | Qui, 12/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Qui, 12/05/22       | 19h00min | Sex, 13/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |
| Sex, 13/05/22       | 19h00min | Sáb, 14/05/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Sáb, 14/05/22       | 19h00min | Dom, 15/05/22 | 19h00min |                                     |    |         |  |
| Dom, 15/05/22       | 19h00min | Seg, 16/05/22 | 10h00min |                                     |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                               |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|-------------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)                 |    | Período |  |
| Seg, 16/05/22       | 19h00min | Ter, 17/05/22 | 10h00min | ANA LUÍSA CHIODELLI           | 47 |         |  |
| Ter, 17/05/22       | 19h00min | Qua, 18/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qua, 18/05/22       | 19h00min | Qui, 19/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qui, 19/05/22       | 19h00min | Sex, 20/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Sex, 20/05/22       | 19h00min | Sáb, 21/05/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Sáb, 21/05/22       | 19h00min | Dom, 22/05/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Dom, 22/05/22       | 19h00min | Seg, 23/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Seg, 23/05/22       | 19h00min | Ter, 24/05/22 | 10h00min | CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE  | 48 |         |  |
| Ter, 24/05/22       | 19h00min | Qua, 25/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qua, 25/05/22       | 19h00min | Qui, 26/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qui, 26/05/22       | 19h00min | Sex, 27/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Sex, 27/05/22       | 19h00min | Sáb, 28/05/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Sáb, 28/05/22       | 19h00min | Dom, 29/05/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Dom, 29/05/22       | 19h00min | Seg, 30/05/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Seg, 30/05/22       | 19h00min | Ter, 31/05/22 | 10h00min | DOUGLAS FISCHER               | 49 |         |  |
| Ter, 31/05/22       | 19h00min | Qua, 01/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qua, 01/06/22       | 19h00min | Qui, 02/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qui, 02/06/22       | 19h00min | Sex, 03/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Sex, 03/06/22       | 19h00min | Sáb, 04/06/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Sáb, 04/06/22       | 19h00min | Dom, 05/06/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Dom, 05/06/22       | 19h00min | Seg, 06/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Seg, 06/06/22       | 19h00min | Ter, 07/06/22 | 19h00min | CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS | 50 |         |  |
| Ter, 07/06/22       | 19h00min | Qua, 08/06/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Qua, 08/06/22       | 19h00min | Qui, 09/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Qui, 09/06/22       | 19h00min | Sex, 10/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |
| Sex, 10/06/22       | 19h00min | Sáb, 11/06/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Sáb, 11/06/22       | 19h00min | Dom, 12/06/22 | 19h00min |                               |    |         |  |
| Dom, 12/06/22       | 19h00min | Seg, 13/06/22 | 10h00min |                               |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                                 |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|---------------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)                   |    | Período |  |
| Seg, 13/06/22       | 19h00min | Ter, 14/06/22 | 10h00min | LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI      | 51 |         |  |
| Ter, 14/06/22       | 19h00min | Qua, 15/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 15/06/22       | 19h00min | Qui, 16/06/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 16/06/22       | 19h00min | Sex, 17/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 17/06/22       | 19h00min | Sáb, 18/06/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 18/06/22       | 19h00min | Dom, 19/06/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 19/06/22       | 19h00min | Seg, 20/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Seg, 20/06/22       | 19h00min | Ter, 21/06/22 | 10h00min | CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ | 52 |         |  |
| Ter, 21/06/22       | 19h00min | Qua, 22/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 22/06/22       | 19h00min | Qui, 23/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 23/06/22       | 19h00min | Sex, 24/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 24/06/22       | 19h00min | Sáb, 25/06/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 25/06/22       | 19h00min | Dom, 26/06/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 26/06/22       | 19h00min | Seg, 27/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Seg, 27/06/22       | 19h00min | Ter, 28/06/22 | 10h00min | MARIA VALESCA DE MESQUITA       | 53 |         |  |
| Ter, 28/06/22       | 19h00min | Qua, 29/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 29/06/22       | 19h00min | Qui, 30/06/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 30/06/22       | 19h00min | Sex, 01/07/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 01/07/22       | 19h00min | Sáb, 02/07/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 02/07/22       | 19h00min | Dom, 03/07/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 03/07/22       | 19h00min | Seg, 04/07/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Seg, 04/07/22       | 19h00min | Ter, 05/07/22 | 10h00min | RODOLFO MARTINS KRIEGER         | 54 |         |  |
| Ter, 05/07/22       | 19h00min | Qua, 06/07/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 06/07/22       | 19h00min | Qui, 07/07/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 07/07/22       | 19h00min | Sex, 08/07/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 08/07/22       | 19h00min | Sáb, 09/07/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 09/07/22       | 19h00min | Dom, 10/07/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 10/07/22       | 19h00min | Seg, 11/07/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                              |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|------------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)                |    | Período |  |
| Seg, 11/07/22       | 19h00min | Ter, 12/07/22 | 10h00min | MAURÍCIO PESSUTTO            | 55 |         |  |
| Ter, 12/07/22       | 19h00min | Qua, 13/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qua, 13/07/22       | 19h00min | Qui, 14/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qui, 14/07/22       | 19h00min | Sex, 15/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Sex, 15/07/22       | 19h00min | Sáb, 16/07/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Sáb, 16/07/22       | 19h00min | Dom, 17/07/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Dom, 17/07/22       | 19h00min | Seg, 18/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Seg, 18/07/22       | 19h00min | Ter, 19/07/22 | 10h00min | CLAUDIO DUTRA FONTELLA       | 56 |         |  |
| Ter, 19/07/22       | 19h00min | Qua, 20/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qua, 20/07/22       | 19h00min | Qui, 21/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qui, 21/07/22       | 19h00min | Sex, 22/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Sex, 22/07/22       | 19h00min | Sáb, 23/07/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Sáb, 23/07/22       | 19h00min | Dom, 24/07/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Dom, 24/07/22       | 19h00min | Seg, 25/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Seg, 25/07/22       | 19h00min | Ter, 26/07/22 | 10h00min | LAFAYETE JOSUÉ PETTER        | 57 |         |  |
| Ter, 26/07/22       | 19h00min | Qua, 27/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qua, 27/07/22       | 19h00min | Qui, 28/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qui, 28/07/22       | 19h00min | Sex, 29/07/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Sex, 29/07/22       | 19h00min | Sáb, 30/07/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Sáb, 30/07/22       | 19h00min | Dom, 31/07/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Dom, 31/07/22       | 19h00min | Seg, 01/08/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Seg, 01/08/22       | 19h00min | Ter, 02/08/22 | 10h00min | MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA | 58 |         |  |
| Ter, 02/08/22       | 19h00min | Qua, 03/08/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qua, 03/08/22       | 19h00min | Qui, 04/08/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Qui, 04/08/22       | 19h00min | Sex, 05/08/22 | 10h00min |                              |    |         |  |
| Sex, 05/08/22       | 19h00min | Sáb, 06/08/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Sáb, 06/08/22       | 19h00min | Dom, 07/08/22 | 19h00min |                              |    |         |  |
| Dom, 07/08/22       | 19h00min | Seg, 08/08/22 | 10h00min |                              |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                                    |  |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|------------------------------------|--|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)                      |  | Período |  |
| Seg, 08/08/22       | 19h00min | Ter, 09/08/22 | 10h00min | VITOR HUGO GOMES DA CUNHA          |  | 59      |  |
| Ter, 09/08/22       | 19h00min | Qua, 10/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qua, 10/08/22       | 19h00min | Qui, 11/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Qui, 11/08/22       | 19h00min | Sex, 12/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Sex, 12/08/22       | 19h00min | Sáb, 13/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Sáb, 13/08/22       | 19h00min | Dom, 14/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Dom, 14/08/22       | 19h00min | Seg, 15/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Seg, 15/08/22       | 19h00min | Ter, 16/08/22 | 10h00min | ADRIANO AUGUSTO SILVESTREIN GUEDES |  | 60      |  |
| Ter, 16/08/22       | 19h00min | Qua, 17/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qua, 17/08/22       | 19h00min | Qui, 18/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qui, 18/08/22       | 19h00min | Sex, 19/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Sex, 19/08/22       | 19h00min | Sáb, 20/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Sáb, 20/08/22       | 19h00min | Dom, 21/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Dom, 21/08/22       | 19h00min | Seg, 22/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Seg, 22/08/22       | 19h00min | Ter, 23/08/22 | 10h00min | ANDREA FALCÃO DE MORAES            |  | 61      |  |
| Ter, 23/08/22       | 19h00min | Qua, 24/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qua, 24/08/22       | 19h00min | Qui, 25/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qui, 25/08/22       | 19h00min | Sex, 26/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Sex, 26/08/22       | 19h00min | Sáb, 27/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Sáb, 27/08/22       | 19h00min | Dom, 28/08/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Dom, 28/08/22       | 19h00min | Seg, 29/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Seg, 29/08/22       | 19h00min | Ter, 30/08/22 | 10h00min | WALDIR ALVES                       |  | 62      |  |
| Ter, 30/08/22       | 19h00min | Qua, 31/08/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qua, 31/08/22       | 19h00min | Qui, 01/09/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Qui, 01/09/22       | 19h00min | Sex, 02/09/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |
| Sex, 02/09/22       | 19h00min | Sáb, 03/09/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Sáb, 03/09/22       | 19h00min | Dom, 04/09/22 | 19h00min |                                    |  |         |  |
| Dom, 04/09/22       | 19h00min | Seg, 05/09/22 | 10h00min |                                    |  |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                          |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)            |    | Período |  |
| Seg, 05/09/22       | 19h00min | Ter, 06/09/22 | 10h00min | FÁBIO BENTO ALVES        | 63 |         |  |
| Ter, 06/09/22       | 19h00min | Qua, 07/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Qua, 07/09/22       | 19h00min | Qui, 08/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qui, 08/09/22       | 19h00min | Sex, 09/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Sex, 09/09/22       | 19h00min | Sáb, 10/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Sáb, 10/09/22       | 19h00min | Dom, 11/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Dom, 11/09/22       | 19h00min | Seg, 12/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Seg, 12/09/22       | 19h00min | Ter, 13/09/22 | 10h00min | MARCELO VEIGA BECKHAUSEN | 64 |         |  |
| Ter, 13/09/22       | 19h00min | Qua, 14/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qua, 14/09/22       | 19h00min | Qui, 15/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qui, 15/09/22       | 19h00min | Sex, 16/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Sex, 16/09/22       | 19h00min | Sáb, 17/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Sáb, 17/09/22       | 19h00min | Dom, 18/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Dom, 18/09/22       | 19h00min | Seg, 19/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Seg, 19/09/22       | 19h00min | Ter, 20/09/22 | 19h00min | MAURICIO GOTARDO GERUM   | 65 |         |  |
| Ter, 20/09/22       | 19h00min | Qua, 21/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qua, 21/09/22       | 19h00min | Qui, 22/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qui, 22/09/22       | 19h00min | Sex, 23/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Sex, 23/09/22       | 19h00min | Sáb, 24/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Sáb, 24/09/22       | 19h00min | Dom, 25/09/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Dom, 25/09/22       | 19h00min | Seg, 26/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Seg, 26/09/22       | 19h00min | Ter, 27/09/22 | 10h00min | ADRIANA ZAWADA MELO      | 66 |         |  |
| Ter, 27/09/22       | 19h00min | Qua, 28/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qua, 28/09/22       | 19h00min | Qui, 29/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Qui, 29/09/22       | 19h00min | Sex, 30/09/22 | 10h00min |                          |    |         |  |
| Sex, 30/09/22       | 19h00min | Sáb, 01/10/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Sáb, 01/10/22       | 19h00min | Dom, 02/10/22 | 19h00min |                          |    |         |  |
| Dom, 02/10/22       | 19h00min | Seg, 03/10/22 | 10h00min |                          |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                                 |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|---------------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)                   |    | Período |  |
| Seg, 03/10/22       | 19h00min | Ter, 04/10/22 | 10h00min | JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA   | 67 |         |  |
| Ter, 04/10/22       | 19h00min | Qua, 05/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 05/10/22       | 19h00min | Qui, 06/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 06/10/22       | 19h00min | Sex, 07/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 07/10/22       | 19h00min | Sáb, 08/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 08/10/22       | 19h00min | Dom, 09/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 09/10/22       | 19h00min | Seg, 10/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Seg, 10/10/22       | 19h00min | Ter, 11/10/22 | 10h00min | ANDREA FALCÃO DE MORAES         | 68 |         |  |
| Ter, 11/10/22       | 19h00min | Qua, 12/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 12/10/22       | 19h00min | Qui, 13/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 13/10/22       | 19h00min | Sex, 14/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 14/10/22       | 19h00min | Sáb, 15/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 15/10/22       | 19h00min | Dom, 16/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 16/10/22       | 19h00min | Seg, 17/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Seg, 17/10/22       | 19h00min | Ter, 18/10/22 | 10h00min | CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL | 69 |         |  |
| Ter, 18/10/22       | 19h00min | Qua, 19/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 19/10/22       | 19h00min | Qui, 20/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 20/10/22       | 19h00min | Sex, 21/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 21/10/22       | 19h00min | Sáb, 22/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 22/10/22       | 19h00min | Dom, 23/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 23/10/22       | 19h00min | Seg, 24/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Seg, 24/10/22       | 19h00min | Ter, 25/10/22 | 10h00min | MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO   | 70 |         |  |
| Ter, 25/10/22       | 19h00min | Qua, 26/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qua, 26/10/22       | 19h00min | Qui, 27/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Qui, 27/10/22       | 19h00min | Sex, 28/10/22 | 10h00min |                                 |    |         |  |
| Sex, 28/10/22       | 19h00min | Sáb, 29/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Sáb, 29/10/22       | 19h00min | Dom, 30/10/22 | 19h00min |                                 |    |         |  |
| Dom, 30/10/22       | 19h00min | Seg, 31/10/22 | 23h59min |                                 |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                            |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|----------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)              |    | Período |  |
| Ter, 01/11/22       | 0h00min  | Ter, 01/11/22 | 19h00min | ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI | 71 |         |  |
| Ter, 01/11/22       | 19h00min | Qua, 02/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 02/11/22       | 19h00min | Qui, 03/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qui, 03/11/22       | 19h00min | Sex, 04/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Sex, 04/11/22       | 19h00min | Sáb, 05/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 05/11/22       | 19h00min | Dom, 06/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 06/11/22       | 19h00min | Seg, 07/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Seg, 07/11/22       | 19h00min | Ter, 08/11/22 | 10h00min | JUAREZ MERCANTE            | 72 |         |  |
| Ter, 08/11/22       | 19h00min | Qua, 09/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 09/11/22       | 19h00min | Qui, 10/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qui, 10/11/22       | 19h00min | Sex, 11/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Sex, 11/11/22       | 19h00min | Sáb, 12/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 12/11/22       | 19h00min | Dom, 13/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 13/11/22       | 19h00min | Seg, 14/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Seg, 14/11/22       | 19h00min | Ter, 15/11/22 | 19h00min | FÁBIO NESI VENZON          | 73 |         |  |
| Ter, 15/11/22       | 19h00min | Qua, 16/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 16/11/22       | 19h00min | Qui, 17/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qui, 17/11/22       | 19h00min | Sex, 18/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Sex, 18/11/22       | 19h00min | Sáb, 19/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 19/11/22       | 19h00min | Dom, 20/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 20/11/22       | 19h00min | Seg, 21/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Seg, 21/11/22       | 19h00min | Ter, 22/11/22 | 10h00min | VITOR HUGO GOMES DA CUNHA  | 74 |         |  |
| Ter, 22/11/22       | 19h00min | Qua, 23/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 23/11/22       | 19h00min | Qui, 24/11/22 | 9h00min  |                            |    |         |  |
| Qui, 24/11/22       | 14h30min | Sex, 25/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Sex, 25/11/22       | 19h00min | Sáb, 26/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 26/11/22       | 19h00min | Dom, 27/11/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 27/11/22       | 19h00min | Seg, 28/11/22 | 9h00min  |                            |    |         |  |

| PLANTÃO PRR4 – 2022 |          |               |          |                            |    |         |  |
|---------------------|----------|---------------|----------|----------------------------|----|---------|--|
| INÍCIO              |          | FIM           |          | PROCURADOR(A)              |    | Período |  |
| Seg, 28/11/22       | 12h00min | Ter, 29/11/22 | 10h00min | ANA LUÍSA CHIODELLI        | 75 |         |  |
| Ter, 29/11/22       | 19h00min | Qua, 30/11/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 30/11/22       | 19h00min | Qui, 01/12/22 | 10h00min |                            |    |         |  |
| Qui, 01/12/22       | 19h00min | Sex, 02/12/22 | 9h00min  |                            |    |         |  |
| Sex, 02/12/22       | 14h30min | Sáb, 03/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 03/12/22       | 19h00min | Dom, 04/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 04/12/22       | 19h00min | Seg, 05/12/22 | 9h00min  |                            |    |         |  |
| Seg, 05/12/22       | 14h30min | Ter, 06/12/22 | 11h00min | MARCELO VEIGA BECKHAUSEN   | 76 |         |  |
| Ter, 06/12/22       | 19h00min | Qua, 07/12/22 | 11h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 07/12/22       | 19h00min | Qui, 08/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Qui, 08/12/22       | 19h00min | Sex, 09/12/22 | 9h00min  |                            |    |         |  |
| Sex, 09/12/22       | 11h00min | Sáb, 10/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 10/12/22       | 19h00min | Dom, 11/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 11/12/22       | 19h00min | Seg, 12/12/22 | 11h00min |                            |    |         |  |
| Seg, 12/12/22       | 19h00min | Ter, 13/12/22 | 11h00min | ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI | 77 |         |  |
| Ter, 13/12/22       | 19h00min | Qua, 14/12/22 | 11h00min |                            |    |         |  |
| Qua, 14/12/22       | 19h00min | Qui, 15/12/22 | 11h00min |                            |    |         |  |
| Qui, 15/12/22       | 19h00min | Sex, 16/12/22 | 11h00min |                            |    |         |  |
| Sex, 16/12/22       | 19h00min | Sáb, 17/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Sáb, 17/12/22       | 19h00min | Dom, 18/12/22 | 19h00min |                            |    |         |  |
| Dom, 18/12/22       | 19h00min | Seg, 19/12/22 | 11h00min |                            |    |         |  |
| Seg, 19/12/22       | 19h00min | Seg, 19/12/22 | 23h59min |                            |    |         |  |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 191, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 186, de 5 de dezembro de 2022, publicada em 7 de dezembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de novembro e dezembro de 2022.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

| Ofício substituído                      | Membro Substituído                | Novembro de 2022<br>Período | Membro designado para<br>substituição | Motivo                                                        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal | Carla Veríssimo da Fonseca        | 07/11/2022 a 18/11/2022     | José Ricardo Lira Soares              | Férias                                                        |
| PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal | Antônio Carlos Welter             | 03/11/2022 a 22/11/2022     | Adriano Augusto Silvestrin Guedes     | Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%) |
| PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal | Antônio Carlos Welter             | 23/11/2022 a 30/11/2022     | Ângelo Roberto Ilha da Silva          | Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%) |
| PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi        | 16/11/2022 a 25/11/2022     | Ipojucan Corvello Borba               | Férias                                                        |
| PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal | Ana Luísa Chiodelli               | 03/11/2022 e 04/11/2022     | Ângelo Roberto Ilha da Silva          | Folga Compensatória                                           |
| PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal | Ana Luísa Chiodelli               | 10/11/2022                  | Maurício Gotardo Gerum                | Folga Compensatória                                           |
| PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal | Ana Luísa Chiodelli               | 16/11/2022 a 18/11/2022     | Maurício Gotardo Gerum                | Férias                                                        |
| PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal | Adriano Augusto Silvestrin Guedes | 30/11/2022                  | Ana Luísa Chiodelli                   | Férias                                                        |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 03/11/2022 e 04/11/2022     | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi            | Ofício vago                                                   |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 07/11/2022 a 09/11/2022     | Ana Luísa Chiodelli                   | Ofício vago                                                   |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 10/11/2022                  | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi            | Ofício vago                                                   |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 11/11/2022                  | Ana Luísa Chiodelli                   | Ofício vago                                                   |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 14/11/2022 a 18/11/2022     | Ângelo Roberto Ilha da Silva          | Ofício vago                                                   |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 21/11/2022 a 30/11/2022     | Maria Valesca de Mesquita             | Ofício vago                                                   |

| Ofício substituído                      | Membro Substituído            | Dezembro de 2022<br>Período | Membro designado para<br>substituição | Motivo                                                        |
|-----------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                   | 15/12/2022 e 16/12/2022     | Cícero Augusto Pujol Corrêa           | Ofício vago                                                   |
| PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                   | 19/12/2022                  | Lafayette Josué Petter                | Ofício vago                                                   |
| PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal | João Carlos de Carvalho Rocha | 12/12/2022 a 19/12/2022     | Carla Veríssimo da Fonseca            | Férias                                                        |
| PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal | Antônio Carlos Welter         | 01/12/2022 e 02/12/2022     | Ipojucan Corvello Borba               | Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%) |
| PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal | Antônio Carlos Welter         | 05/12/2022 a 19/12/2022     | José Ricardo Lira Soares              | Férias                                                        |

| Ofício substituído                      | Membro Substituído                | Dezembro de 2022<br>Período | Membro designado para<br>substituição | Motivo              |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| PRR4 32 - Ofício Especializado Criminal | Juarez Mercante                   | 07/12/2022 a 16/12/2022     | Carlos Augusto da Silva Cazarre       | Férias              |
| PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal | Douglas Fischer                   | 02/12/2022                  | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi            | Folga Compensatória |
| PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal | Douglas Fischer                   | 05/12/2022 a 14/12/2022     | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi            | Férias              |
| PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal | Douglas Fischer                   | 15/12/2022 e 16/12/2022     | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi            | Folga Compensatória |
| PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal | Douglas Fischer                   | 19/12/2022                  | Luiz Felipe Hoffmann Sanzi            | Folga Compensatória |
| PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal | Adriano Augusto Silvestrin Guedes | 01/12/2022 a 07/12/2022     | Maria Valesca de Mesquita             | Férias              |
| PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal | Adriano Augusto Silvestrin Guedes | 09/12/2022 a 19/12/2022     | Ipojucan Corvello Borba               | Férias              |
| PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal | Maria Valesca de Mesquita         | 12/12/2022 a 16/12/2022     | Lafayette Josué Petter                | Folga Compensatória |
| PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal | Maria Valesca de Mesquita         | 19/12/2022                  | Juarez Mercante                       | Folga Compensatória |
| PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal | Cristianna Dutra Brunelli Nacul   | 05/12/2022 a 19/12/2022     | Maurício Gotardo Gerum                | Férias              |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 01/12/2022 a 05/12/2022     | João Carlos de Carvalho Rocha         | Ofício vago         |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 06/12/2022 a 09/12/2022     | Lafayette Josué Petter                | Ofício vago         |
| PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal | Ofício vago                       | 12/12/2022 a 19/12/2022     | Maria Emília Corrêa da Costa          | Ofício vago         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o que consta nos MEMORANDO 21/2022 (PR-AC-00022588/2022) e MEMORANDO 12/2022 (PR-AC-00022686/2022), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor DIMITRI DUARTE PEDROSA, matrícula 21687, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-02, DA Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. Designar a servidora RENATA DOMINGUES DE SANTANNA, matrícula 29593, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual função de confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º. Dispensar o servidor JAMES CARLOS BRITO BARBOSA, matrícula 26400, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, a contar de 12 de dezembro de 2022, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Eleitoral, FC-01, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Acre.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA PR/AC Nº 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o procurador da República mencionado abaixo para atuar com acumulação de Ofícios, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete que dê ciência da presente portaria aos interessados, via e-mail.

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |                                                                                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO                                                                         |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO          | 1426 | 1º Ofício da PR/AC | Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial | 09/01/2023 a 13/01/2023 | FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI                | 684  | 2º Ofício da PR/AC |
| VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO          | 1426 | 1º Ofício da PR/AC | Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial | 16/01/2023 a 20/01/2023 | FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI                | 684  | 2º Ofício da PR/AC |

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA PR/AC Nº 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores da República mencionados abaixo para atuarem com acumulação de Ofícios, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique os membros interessados.

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                            |             | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|--------------------------------------|------|----------------------------|-------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                     | MOTIVO      |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
|                                      |      | Ofício PRM Cruzeiro do Sul | Ofício vago | 09/01/2023 a 18/01/2023 | LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS               | 1612 | 5º Ofício da PR/AC |
|                                      |      | Ofício PRM Cruzeiro do Sul | Ofício vago | 19/01/2023 a 20/01/2023 | RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS          | 1458 | 3º Ofício da PR/AC |
|                                      |      | Ofício PRM Cruzeiro do Sul | Ofício vago | 21/01/2023 a 31/01/2023 | FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI                | 684  | 2º Ofício da PR/AC |

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado

pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP n.º 125, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e n.º 87, de 14 de maio de 2015, caderno administrativo, página 120,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 26087-8, da Função de Confiança de Substituto do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas (FC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar a servidora SIMONY FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula n.º 32074, para exercer a Função de Confiança de Substituta do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas (FC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconduz Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 172, de 27/10/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a instauração de Sindicância e constituição de comissão apuradora por intermédio da Portaria n. 172, de 27 de outubro de 2022;

Considerando a solicitação encaminhada pela comissão processante por intermédio do Memorando n. 03/2022 (etiqueta PR-AM\_00068154/2022); Resolve:

I – Reconduzir os servidores Flávio Rodrigues Barbosa, matrícula 25582, Gilson Silva Gato, matrícula 24630, e Cídia Mara Mota das Neves, matrícula 27483, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos, em todas as suas circunstâncias, nos autos da Sindicância instaurada por intermédio da Portaria n. 172, de 27 de outubro de 2022;

II – Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria n. 172, de 27 de outubro de 2022.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO Nº 1.504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.14.000.003075/2022-15. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 19802, Técnica do MPU/Administração, com lotação na Procuradoria da República do Município de Eunápolis, BA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU n.º 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho no município de Itabuna/BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação do teletrabalho pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho Não Presencial, devendo ser observado o limite descrito no artigo 5º da Portaria PGR/MPU n.º 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador-Chefe Substituto

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT n.º 253 de 23 de novembro de 2022, que divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT, no mês de dezembro de 2022 e do recesso forense 2022/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução n.º159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU n.º11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT n.º 309, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da escala de plantão feita pelos servidores Fernanda Barros e José Arlindo em virtude da alteração da FC2, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria PR/MT n.º 253, de 23 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/12/2022,

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

| PERÍODO                                | PROCURADOR (A)                      | SERVIDOR (A)             | TELEFONE        |
|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| 17:30h de 07/01 às 17:30 de 08/01/2023 | Vinícius Alexandre Fortes de Barros | Fernanda Barros Oliveira | (65) 99297-6056 |

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

| PERÍODO                                | PROCURADOR (A)                      | SERVIDOR (A)                   | TELEFONE        |
|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 17:30h de 07/01 às 17:30 de 08/01/2023 | Vinícius Alexandre Fortes de Barros | José Arlindo de Oliveira Silva | (65) 99297-6056 |

Art. 2º. Determino que seja dada ciência a Divisão de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI

Procuradora-Chefe da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Barra do Garças, nos termos da Portaria PRM/BDG nº 08/2014, de 10 de novembro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PRM/BDG nº 08/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM de Barra do Garças, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

#### ANEXO I

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

| Nome                          | Mat. | Ofício                        | Motivo | Período de substituição | Nome                                 | Mat. | Ofício                        |
|-------------------------------|------|-------------------------------|--------|-------------------------|--------------------------------------|------|-------------------------------|
| Everton Pereira Aguiar Araújo | 1542 | 1º Of. Da PRM-Barra do Garças | férias | 09 a 18/01/2023         | Guilherme Fernandes Ferreira Tavares | 1558 | 2º Of. da PRM-Barra do Garças |

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI

Procuradora Chefe da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/ROO nº01/2014, de 21 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/ROO nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I  
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

| Nome                     | Mat. | Ofício    | Motivo                | Período de Substituição | Nome               | Mat. | Ofício    |
|--------------------------|------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------------------|------|-----------|
| Rodrigo Pires de Almeida | 1571 | 1º Ofício | férias                | 09 a 18/01/2023         | Raul Batista Leite | 1559 | 2º Ofício |
| Rodrigo Pires de Almeida | 1571 | 1º Ofício | folgas compensatórias | 19 a 20/01/2022         | Raul Batista Leite | 1559 | 2º Ofício |
| Rodrigo Pires de Almeida | 1571 | 1º Ofício | férias                | 23/01 a 10/02/2023      | Raul Batista Leite | 1559 | 2º Ofício |

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores da ASSPAD-PR/MG para atuação em regime de plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar servidores de apoio lotados na Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MG (ASSPAD), de acordo com o artigo 21-A da Portaria nº 95, de 22 de março de 2019, conforme especificado no Anexo Único, para atuação em regime de plantão, no período indicado.

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO                             | PERÍODO DE PLANTÃO | DIAS DE FOLGA |
|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO<br>Matr. 7851 PRMG | 13/01 a 16/01/2023 | 2             |
| DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA<br>Matr. 6498 PRMG       | 20/01 a 23/01/2023 | 2             |
| GUSTAVO ANTUNES PEREIRA<br>Matr. 7724 PRMG             | 27/01 a 30/01/2023 | 2             |
| GELZIO GONÇALVES VIANA FILHO<br>Matr. 22280 PRMG       | 03/02 a 06/02/2023 | 2             |
| WALMIR JOSÉ SANTOS<br>Matr. 2553 PRMG                  | 10/02 a 13/02/2023 | 2             |
| MARCIA HELENA FRANCISCO<br>Matr. 7702 PRMG             | 17/02 a 22/02/2023 | 4             |
| LEO JÓRIO VASCONCELOS<br>Matr. 19464 PRMG              | 24/02 a 27/02/2023 | 2             |
| ALOÍSIO SOARES PEREIRA<br>Matr. 7688 PRMG              | 03/03 a 06/03/2023 | 2             |
| MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO<br>Matr. 7851 PRMG | 10/03 a 13/03/2023 | 2             |
| DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA<br>Matr. 6498 PRMG       | 17/03 a 20/03/2023 | 2             |
| GUSTAVO ANTUNES PEREIRA<br>Matr. 7724 PRMG             | 24/03 a 27/03/2023 | 2             |
| WALMIR JOSÉ SANTOS<br>Matr. 2553 PRMG                  | 31/03 a 03/04/2023 | 2             |

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para plantão nos dias úteis em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, nos dias úteis, iniciando-se às 18 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 9 horas do último dia útil, e nos feriados municipais, conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

## ANEXO ÚNICO

| Unidade de plantão                                                                      | Procurador plantonista                                                                    | Horas do plantão | Tipo de plantão                                                                                                     | Período do plantão |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)         | Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares       | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)                      | Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros                      | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)                       | Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga                           | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)       | Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha                         | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso) | Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis                   | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)               | Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 1º Ofício da PRM Patos de Minas           | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai) | Hebert Reis Mesquita - Matr. 1383 - Ofício Único da PRM Paracatu / Unai                   | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)                     | Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa / Ponte Nova          | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)  | Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João del-Rei/Lavras | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 09/01 a 13/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)         | José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni                   | 60               | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |

## ANEXO ÚNICO

|                                                                                                  |                                                                                                             |    |                                                                                                                                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias<br>Montes Claros e Janaúba<br>)                        | Lilian Miranda<br>Machado - Matr.<br>1471 - Ofício Único<br>da PRM Janaúba                                  | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias<br>Sete Lagoas e Ipatinga)                             | Frederico Pellucci -<br>Matr. 1024 - 2º<br>Ofício da PRM Sete<br>Lagoas                                     | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias<br>Varginha, Poços de<br>Caldas e Pouso Alegre )         | Júlio Carlos Motta<br>Noronha - Matr. 1477<br>- 2º Ofício da PRM<br>Pouso Alegre                            | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias<br>Divinópolis, Passos e<br>São Sebastião do<br>Paraíso) | Felipe Antônio Abreu<br>Mascarelli - Matr.<br>1497 - 1º Ofício da<br>PRM Passos/São<br>Sebastião do Paraíso | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias<br>Uberaba e Patos de<br>Minas)                  | Felipe Augusto de<br>Barros Carvalho<br>Pinto - Matr. 1339 -<br>1º Ofício da PRM<br>Uberaba                 | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias<br>Uberlândia, Ituiutaba,<br>Paracatu e Unai)    | Wesley Miranda<br>Alves - Matr. 1422 -<br>Ofício Único da PRM<br>Ituiutaba                                  | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias de<br>Juiz de Fora e Viçosa)                           | Marcelo Borges de<br>Mattos Medina -<br>Matr. 986 - 2º Ofício<br>da PRM Juiz de Fora                        | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias<br>São João del-Rei, Lavras,<br>Manhuaçu e Muriaé)     | Francisco de Assis<br>Floriano E Calderano<br>- Matr. 1470 - 1º<br>Ofício da PRM<br>Manhuaçu/Muriaé         | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 16/01 a 20/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias<br>Governador Valadares e<br>Teófilo Otoni)            | Francisco de Paula<br>Vitor Santos Pereira -<br>Matr. 1526 - 2º<br>Ofício da PRM<br>Teófilo Otoni           | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias<br>Montes Claros e Janaúba<br>)                        | André de<br>Vasconcelos Dias -<br>Matr. 988 - 2º Ofício<br>da PRM Montes<br>Claros                          | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023 |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias<br>Sete Lagoas e Ipatinga)                             | Marcelo Freire Lage -<br>Matr. 1380 - 1º<br>Ofício da PRM<br>Ipatinga                                       | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023 |

## ANEXO ÚNICO

|                                                                                         |                                                                                                |    |                                                                                                                           |                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)       | Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre                         | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023                                                                                  |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso) | Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 2º Ofício da PRM Passos/São Sebastião do Paraíso | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023                                                                                  |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)               | Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba                | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023                                                                                  |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai) | Onésio Soares Amaral - Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia                                | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023                                                                                  |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)                     | Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora                        | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023                                                                                  |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)  | Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João del-Rei / Lavras                | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 23/01 a 27/01/2023                                                                                  |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)         | José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni                        | 69 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023<br>(Feriado municipal 30/01/2022; aniversário da cidade de Governador Valadares) |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)                      | Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros                      | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023                                                                                  |
| RA Centro-Norte<br>(Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)                       | Luciana Furtado de Moraes - Matr. 1018 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas                          | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023                                                                                  |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)       | Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre                         | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023                                                                                  |
| RA Centro-Sul<br>(Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso) | Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis                        | 60 | Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023                                                                                  |

## ANEXO ÚNICO

|                                                                                               |                                                                                      |    |                                                                                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias<br>Uberaba e Patos de<br>Minas)               | André Luis Castro<br>Caselli - Matr. 1525 -<br>2º Ofício da PRM<br>Patos de Minas    | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023 |
| RA Triângulo Noroeste<br>(Subseções Judiciárias<br>Uberlândia, Ituiutaba,<br>Paracatu e Unai) | Leonardo Andrade<br>Macedo - Matr.<br>1351- 3º Ofício da<br>PRM Uberlândia           | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023 |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias de<br>Juiz de Fora e Viçosa)                        | Marcelo Borges de<br>Mattos Medina -<br>Matr. 986 - 2º Ofício<br>da PRM Juiz de Fora | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023 |
| RA Zona da Mata<br>(Subseções Judiciárias<br>São João del-Rei, Lavras,<br>Manhuaçu e Muriaé)  | Thiago Cunha de<br>Almeida - Matr. 1496<br>- 2º Ofício da PRM<br>Manhuaçu/Muriaé     | 60 | Plantão Regional Dias Úteis<br>e feriados municipais<br>Região de Atribuição<br>(inclui as eventuais<br>audiências de custódia) | 30/01 a 03/02/2023 |

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

| Nome do Procurador afastado                                                                      | Motivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data de início | Data de término | Nome do Procurador substituto                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ângelo Giardini de Oliveira -<br>Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo<br>Ambiental – Barragens PR-MG | Férias 18/01 a 03/02/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 19/01/23       | 23/01/23        | Thiago Menicucci Franklin de<br>Miranda - Matr. 949 - 13º<br>Ofício do Núcleo Criminal<br>PR-MG |
| Antônio Arthur Barros Mendes -<br>Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo<br>Criminal PR-MG             | Férias de 19/01 a 03/02/2023. (100%)<br>Demais períodos: Desoneração mensal de<br>75% para exercer o cargo de Secretário<br>Nacional das Procuradorias Digitais, da<br>Secretaria Geral do Ministério Público<br>Federal, com DESONERAÇÃO DE 75%<br>(SETENTA E CINCO POR CENTO) de seu<br>ofício, mantida sua residência na origem.<br>PORTARIA PGR/MPF Nº 287, DE 02 DE<br>MAIO DE 2022 (PGR-00164492/2022) | 19/01/23       | 03/02/23        | Felipe Giardini - Matr. 1529 -<br>2º Ofício da PRM Governador<br>Valadares                      |

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                                                    | Férias de 23/01 a 11/02/2023. (fevereiro em 02/2023)                                                                                                                                                                                    | 23/01/23 | 31/01/23 | Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                                      |
| Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                                                    | Substituto Procurador-Chefe - Férias de 09/01 a 18/01/2023                                                                                                                                                                              | 17/01/23 | 18/01/23 | André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                           |
| Daniela Batista Ribeiro - Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                                                         | Férias 19/01 a 31/01/2023                                                                                                                                                                                                               | 19/01/23 | 31/01/23 | André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                           |
| Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG | Férias de 09/01 a 19/01/2023. Folga de plantão 20/01/2023. Férias 23/01/2023 a 26/01/2023                                                                                                                                               | 23/01/23 | 26/01/23 | Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG |
| Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG | Férias de 09/01 a 19/01/2023. Folga de plantão 20/01/2023. Férias 23/01/2023 a 26/01/2023                                                                                                                                               | 09/01/23 | 20/01/23 | Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG |
| Fernando de Almeida Martins - Matr. 524 - 27º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Traspotes PR-MG                                              | Férias 09/01/2023 a 28/01/2023                                                                                                                                                                                                          | 09/01/23 | 23/01/23 | Luciana Sperb Duarte Vassalli - 20º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Cidadania PR-MG                                         |
| Isabela de Holanda Cavalcanti - Matr. 789 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                                                  | Férias 09/01 a 18/01/2023                                                                                                                                                                                                               | 09/01/23 | 18/01/23 | Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                                                        |
| Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis                                                                                  | Férias de 16/01/2023 a 04/02/2023 (fevereiro em 02/2023)                                                                                                                                                                                | 19/01/23 | 22/01/23 | Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre                                                            |
| Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares                                                                             | Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado) Retorna PRM Governador Valadares em 19/01/2023                                      | 09/01/23 | 18/01/23 | Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares                                               |
| Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora                                                                          | Férias 09/01 a 18/01/2023                                                                                                                                                                                                               | 09/01/23 | 18/01/23 | Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre                                                            |
| Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros                                                                             | DESONERAÇÃO DE 50%, conforme Portaria PGR/MPF nº 342, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU do dia 16 de maio de 2022, designado para exercer o ofício administrativo de Secretário Regional das Procuradorias Digitais da 6ª Região. | 09/01/23 | 23/01/23 | Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha                                                                 |
| Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros                                                                        | Férias 16/01/2023 a 25/01/2023.                                                                                                                                                                                                         | 16/01/23 | 25/01/23 | André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros                                                            |
| Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso                                                  | Férias 09/01 a 18/01/2023 Folga compensatória de plantão 19/01 a 20/01/2023.                                                                                                                                                            | 09/01/23 | 20/01/23 | Felipe Antônio Abreu Mascarelli - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso                                 |
| Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre                                                                           | Férias 23/01/2023 a 01/02/2023                                                                                                                                                                                                          | 23/01/23 | 01/02/23 | Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre                                                            |

|                                                                        |                                       |          |          |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre | Folgas de plantão de 09/01 a 13/01/23 | 09/01/23 | 13/01/23 | Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre                        |
| Luciana Furtado de Moraes - Matr. 1018- 1º Ofício da PRM Sete Lagoas   | Férias 09/01 a 18/01/2023.            | 09/01/23 | 18/01/23 | Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG |
| Cléber Eustáquio Neves - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia       | Férias 09/01/23 a 28/01/23            | 09/01/23 | 23/01/23 | Solange Maria Braga - Matr. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG                          |
| Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa    | Férias de 16/01/2023 a 04/02/2023     | 19/01/23 | 04/02/23 | Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora                       |

# **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

## **GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 625, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## **ANEXO I**

| Período de Substituição |            | Identificação do Procurador Afastado |                               |      |                                               | Identificação do Procurador Substituto |                                |      | % de Desoneração |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|-------------------------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|------|------------------|
|                         |            | Nome                                 | Ofício                        | Mat. | Motivo                                        | Membro Substituto                      | Ofício                         | Mat. |                  |
| 01/12/2022              | 02/12/2022 | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF          | PR-PR - 07º Ofício            | 1149 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO     | PR-PR - 11º Ofício             | 1095 |                  |
| 05/12/2022              | 05/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício            | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS              | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF            | PR-PR - 07º Ofício             | 1149 |                  |
| 05/12/2022              | 06/12/2022 | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA          | 1º Ofício da PRM de Cascavel  | 1014 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE  | 3º Ofício da PRM de Cascavel   | 1463 |                  |
| 05/12/2022              | 06/12/2022 | MAICON FABRICIO ROCHA                | Ofício da PRM de Campo Mourão | 1468 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES       | PRM-PR-CAMPO MOURÃO- 2º Ofício | 1438 |                  |
| 06/12/2022              | 06/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício            | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS              | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF            | PR-PR - 07º Ofício             | 1149 |                  |
| 07/12/2022              | 07/12/2022 | MAICON FABRICIO ROCHA                | Ofício da PRM de Campo Mourão | 1468 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES       | PRM-PR-CAMPO MOURÃO- 2º Ofício | 1438 |                  |

| Período de Substituição |            | Identificação do Procurador Afastado |                                                     |      |                                               | Identificação do Procurador Substituto |                                   |      | % de Desoneração |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
|                         |            | Nome                                 | Ofício                                              | Mat. | Motivo                                        | Membro Substituto                      | Ofício                            | Mat. |                  |
| 05/12/2022              | 07/12/2022 | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO   | PR-PR - 11º Ofício                                  | 1095 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | JOSE SOARES FRISCH                     | PR-PR - 13º Ofício                | 893  |                  |
| 07/12/2022              | 07/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                                  | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS              | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF            | PR-PR - 07º Ofício                | 1149 |                  |
| 30/11/2022              | 08/12/2022 | DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS         | 7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu                   | 1390 | FÉRIAS                                        | JULIANO BAGGIO GASPERIN                | 4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 1259 |                  |
| 09/12/2022              | 09/12/2022 | MAICON FABRICIO ROCHA                | Ofício da PRM de Campo Mourão                       | 1468 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES       | PRM-PR-CAMPO MOURÃO-2º Ofício     | 1438 |                  |
| 09/12/2022              | 09/12/2022 | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO   | PR-PR - 11º Ofício                                  | 1095 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | JOSE SOARES FRISCH                     | PR-PR - 13º Ofício                | 893  |                  |
| 09/12/2022              | 09/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                                  | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS              | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF            | PR-PR - 07º Ofício                | 1149 |                  |
| 09/12/2022              | 09/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                                  | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS              | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF            | PR-PR - 07º Ofício                | 1149 |                  |
| 09/12/2022              | 09/12/2022 | MARCEL BRUGNERA MESQUITA             | 8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva | 1213 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI        | 3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 1423 |                  |
| 03/12/2022              | 10/12/2022 | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ               | 2º Ofício da PRM de Maringa                         | 704  | FÉRIAS                                        | NATALICIO CLARO DA SILVA               | 1º Ofício da PRM de Maringa       | 584  |                  |
| 05/12/2022              | 11/12/2022 | MONICA DOROTEA BORA                  | PR-PR - 14º Ofício                                  | 993  | OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA        | RENITA CUNHA KRAVETZ                   | PR-PR - 05º Ofício                | 644  |                  |
| 12/12/2022              | 12/12/2022 | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ               | 2º Ofício da PRM de Maringa                         | 704  | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO | NATALICIO CLARO DA SILVA               | 1º Ofício da PRM de Maringa       | 584  |                  |
| 12/12/2022              | 15/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                                  | 771  | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO            | ELOISA HELENA MACHADO                  | PR-PR - 21º Ofício                | 855  |                  |
| 07/12/2022              | 16/12/2022 | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA          | 1º Ofício da PRM de Cascavel                        | 1014 | FÉRIAS                                        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE  | 3º Ofício da PRM de Cascavel      | 1463 |                  |
| 16/12/2022              | 16/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                                  | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS              | ELOISA HELENA MACHADO                  | PR-PR - 21º Ofício                | 855  |                  |

| Período de Substituição |            | Identificação do Procurador Afastado        |                                   |      |                                        | Identificação do Procurador Substituto |                                                     |      | % de Desoneração |
|-------------------------|------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|------------------|
|                         |            | Nome                                        | Ofício                            | Mat. | Motivo                                 | Membro Substituto                      | Ofício                                              | Mat. |                  |
| 07/12/2022              | 16/12/2022 | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO              | 2º Ofício da PRM de Umuarama      | 1503 | FÉRIAS                                 | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO               | 1º Ofício da PRM de Umuarama                        | 1498 |                  |
| 12/12/2022              | 16/12/2022 | MAICON FABRICIO ROCHA                       | Ofício da PRM de Campo Mourão     | 1468 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO     | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES       | PRM-PR-CAMPO MOURÃO-2º Ofício                       | 1438 |                  |
| 15/12/2022              | 16/12/2022 | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ                      | 2º Ofício da PRM de Maringá       | 704  | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO     | NATALICIO CLARO DA SILVA               | 1º Ofício da PRM de Maringá                         | 584  |                  |
| 07/12/2022              | 16/12/2022 | ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS | PR-PR - 20º Ofício                | 873  | FÉRIAS                                 | PAULA CRISTINA CONTI THA               | PR-PR - 19º Ofício                                  | 796  |                  |
| 07/12/2022              | 16/12/2022 | LETICIA POHL MARTELLO                       | PR-PR - 09º Ofício                | 799  | FÉRIAS                                 | YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA   | PR-PR - 03º Ofício                                  | 763  |                  |
| 09/12/2022              | 18/12/2022 | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA             | 1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 587  | FÉRIAS                                 | ALEXANDRE COLLARES BARBOSA             | 9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva | 1028 |                  |
| 10/12/2022              | 18/12/2022 | LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN                  | 2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina     | 1063 | FÉRIAS                                 | MARCELO DE SOUZA                       | 4º Ofício (MS) PRM-Londrina                         | 1093 |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA                 | 1º Ofício da PRM de Cascavel      | 1014 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO     | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE  | 3º Ofício da PRM de Cascavel                        | 1463 |                  |
| 12/12/2022              | 19/12/2022 | DANIEL HOLZMANN COIMBRA                     | PR-PR - 17º Ofício                | 997  | OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA | CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI              | PR-PR - 06º Ofício                                  | 752  |                  |
| 12/12/2022              | 19/12/2022 | MONICA DOROTEA BORA                         | PR-PR - 14º Ofício                | 993  | OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA | DIOGO CASTOR DE MATTOS                 | PR-PR - 18º Ofício                                  | 1385 |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | ROBSON MARTINS                              | PR-PR - 08º Ofício                | 771  | DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS       | ELOISA HELENA MACHADO                  | PR-PR - 21º Ofício                                  | 855  |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | MAICON FABRICIO ROCHA                       | Ofício da PRM de Campo Mourão     | 1468 | DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO     | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES       | PRM-PR-CAMPO MOURÃO-2º Ofício                       | 1438 |                  |
| 12/12/2022              | 19/12/2022 | CINTIA MARIA DE ANDRADE                     | 3º Ofício (CMA) PRM-Londrina      | 815  | FÉRIAS                                 | JOSE MAURO LUIZAO                      | 5º Ofício (JML) PRM-Londrina                        | 948  |                  |

| Período de Substituição |            | Identificação do Procurador Afastado         |                                   |      |                                     | Identificação do Procurador Substituto |                                   |      | % de Desoneração |
|-------------------------|------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
|                         |            | Nome                                         | Ofício                            | Mat. | Motivo                              | Membro Substituto                      | Ofício                            | Mat. |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS                 | 7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 1390 | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO | LUCAS BERTINATO MARON                  | 2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 1399 |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | ADRIANA APARECIDA STOROSZ MATHIAS DOS SANTOS | PR-PR - 20º Ofício                | 873  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO | PAULA CRISTINA CONTI THA               | PR-PR - 19º Ofício                | 796  |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | LETICIA POHL MARTELLO                        | PR-PR - 09º Ofício                | 799  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO | YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA   | PR-PR - 03º Ofício                | 763  |                  |
| 01/12/2022              | 20/12/2022 | LUIS SERGIO LANGOWSKI                        | PR-PR - 01º Ofício                | 195  | FÉRIAS                              | JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS            | PR-PR - 02º Ofício                | 169  |                  |
| 12/12/2022              | 21/12/2022 | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO           | PR-PR - 11º Ofício                | 1095 | FÉRIAS                              | JOSE SOARES FRISCH                     | PR-PR - 13º Ofício                | 893  |                  |

## PORTARIA Nº 626, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

| Período de Substituição |            | Identificação do Procurador Afastado |                                   |      |                                     | Identificação do Procurador Substituto |                                    |      | % de Desoneração |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|------|------------------|
|                         |            | Nome                                 | Ofício                            | Mat. | Motivo                              | Membro Substituto                      | Ofício                             | Mat. |                  |
| 18/11/2022              | 27/11/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                | 771  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | ANDRE BORGES ULIANO                    | 2º Ofício da PRM de Cascavel       | 1469 |                  |
| 28/11/2022              | 02/12/2022 | ROBSON MARTINS                       | PR-PR - 08º Ofício                | 771  | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE    | ADRIANO BARROS FERNANDES               | 1º Ofício da PRM de Paranaguá      | 1353 |                  |
| 09/12/2022              | 09/12/2022 | CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY    | 5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 1432 | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO | INDIRA BOLSONI PINHEIRO                | Ofício da PRM de Francisco Beltrão | 1345 |                  |

| Período de Substituição |            | Identificação do Procurador Afastado |                                   |      |                                                                            | Identificação do Procurador Substituto |                                   |      | % de Desoneração |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
|                         |            | Nome                                 | Ofício                            | Mat. | Motivo                                                                     | Membro Substituto                      | Ofício                            | Mat. |                  |
| 05/12/2022              | 11/12/2022 | DANIELLE DIAS CURVELO                | 3º Ofício da PRM de Maringa       | 1003 | DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR | ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO          | PRM-S.GONÇALO PR-RJ               | 1020 |                  |
| 05/12/2022              | 11/12/2022 | DANIEL HOLZMANN COIMBRA              | PR-PR - 17º Ofício                | 997  | OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO                                    | JOSE MAURO LUIZAO                      | 5º Ofício (JML) PRM-Londrina      | 948  |                  |
| 13/12/2022              | 13/12/2022 | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ               | 2º Ofício da PRM de Maringa       | 704  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO                             | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA               | Ofício da PRM de Paranavaí        | 1417 |                  |
| 14/12/2022              | 14/12/2022 | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ               | 2º Ofício da PRM de Maringa       | 704  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO                                        | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA               | Ofício da PRM de Paranavaí        | 1417 |                  |
| 13/12/2022              | 14/12/2022 | NATALICIO CLARO DA SILVA             | 1º Ofício da PRM de Maringa       | 584  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO                             | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA               | Ofício da PRM de Paranavaí        | 1417 |                  |
| 12/12/2022              | 16/12/2022 | DANIELLE DIAS CURVELO                | 3º Ofício da PRM de Maringa       | 1003 | DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR | CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY      | 5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu | 1432 |                  |
| 07/12/2022              | 16/12/2022 | RAFAEL BRUM MIRON                    | Ofício da PRM de Jacarezinho      | 911  | FÉRIAS                                                                     | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN          | 1º Ofício (GCG) PRM-Londrina      | 1112 |                  |
| 13/12/2022              | 16/12/2022 | OSVALDO SOWEK JUNIOR                 | 1º Ofício da PRM de Ponta Grossa  | 835  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO                                        | JOAO VICENTE BERALDO ROMAO             | PR-PR - 04º Ofício                | 738  |                  |
| 28/11/2022              | 17/12/2022 | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA                | 4º Ofício da PRM de Maringá       | 785  | FÉRIAS                                                                     | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA               | Ofício da PRM de Paranavaí        | 1417 |                  |
| 09/12/2022              | 18/12/2022 | JOEL BOGO                            | 1º Ofício da PRM de Guairá        | 1551 | FÉRIAS                                                                     | CAROLINA BONFADINI DE SA               | 2º Ofício da PRM de Ponta Grossa  | 1200 |                  |
| 19/12/2022              | 19/12/2022 | RAFAEL BRUM MIRON                    | Ofício da PRM de Jacarezinho      | 911  | DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO                                        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN          | 1º Ofício (GCG) PRM-Londrina      | 1112 |                  |
| 10/12/2022              | 19/12/2022 | LAURA GONCALVES TESSLER              | Ofício da PRM de Uniao da Vitoria | 1206 | FÉRIAS                                                                     | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON             | Ofício da PRM de Guarapuava       | 1312 |                  |

# **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## **EXTRATO DE DESPACHO**

### **LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Carolina De Gusmao Furtado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO                     | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|----------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Carolina De Gusmao Furtado | 862 | PR-PE   | 14/06/2012 a 12/06/2017 | 19/12/2022 a 19/12/2022 | 13/12/2022          |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o regime de plantão no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI) no período de recesso forense, entre os dias 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

##### RESOLVE:

Art. 1º. No período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, inclusive, os serviços do MPF/PI serão realizados em regime de plantão de recesso forense, no horário de 12 horas às 17 horas, centralizado na Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§1º. As Procuradorias da República nos municípios de Picos/PI, Parnaíba/PI, Floriano/PI, São Raimundo Nonato/PI e Corrente/PI não funcionarão em regime de plantão de recesso forense, salvo solicitação fundamentada do membro titular dos respectivos Ófícios ao Procurador-Chefe do MPF/PI.

§2º. As PRMs piauienses deverão fixar cartazes em suas instalações orientando os interessados sobre o MPF Serviços, para atendimentos remotos (<https://www.mpf.mp.br/servicos>) e a forma de comunicação de situações urgentes ao MPF/PI.

Art. 2º. Na área finalística, o plantão segue o regulamentado na Portaria PR/PI nº 131, de 13 de dezembro de 2022 (PR-PI-00028053/2022), com a escala do membro e do servidor designado para o apoio finalístico.

§1º. Os membros titulares de Ofícios da PR/PI poderão, excepcionalmente, autorizar o funcionamento de seu gabinete, em regime de plantão, mediante elaboração de escala de servidores.

§2º. O membro deverá encaminhar a respectiva escala ao Procurador-Chefe, até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Na área administrativa, o plantão objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais que necessitam ser executados durante o período de recesso, bem como aquelas atividades que não podem ser descontinuadas e que estejam vinculadas ao encerramento do exercício administrativo e financeiro.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual deverá encaminhar ao Procurador-Chefe, até o dia 16 de dezembro de 2022, a escala de plantão dos servidores, a qual deverá atender justificadamente ao mínimo necessário para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Os servidores não escalados e os estagiários estão dispensados do cumprimento de plantão de recesso forense.

Art. 5º. O regime de plantão durante o recesso forense será executado de forma presencial ou remota, a depender das peculiaridades dos serviços a serem desenvolvidos e ressalvada a hipótese de regime extraordinário previsto no art. 41, §2º, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, a qual somente será executada de forma presencial e observadas os requisitos ali exigidos.

Parágrafo único. As horas de trabalho prestadas em regime de plantão, nos termos do art. 1º desta Portaria, integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um e deverão ser fruídas até 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão (art. 41, §1º, Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019).

Art. 6º. As Chefias Imediatas deverão registrar no Sistema Kairós (Ocorrência: “Escala plantão durante o recesso”) os servidores escalados para o regime de plantão e a jornada de 12 às 17 horas.

§1º. Caso se trate de regime de plantão na modalidade presencial, o servidor deverá registrar sua entrada e saída no ponto eletrônico.

§2º. Caso se trate de regime de plantão na modalidade remota, concomitantemente à ocorrência “Escala de plantão durante o recesso”, a Chefia Imediata deverá registrar a ocorrência “Ponto remoto durante o recesso” lançando, no sistema Kairós, as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor escalado.

Art. 7º. A Assessoria de Comunicação do MPF/PI divulgará na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento durante o período de recesso, enfatizando o telefone do plantão processual, bem como a ferramenta do MPF Serviços para atendimentos remotos (<https://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Parágrafo único. Compete, ainda, à ASCOM/PI a publicação, na intranet local, das escalas de servidores previstas nos arts. 2º e 3º, supra.

Art. 8º. Os casos omissos e dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros para cumprimento do plantão judicial do 1º semestre de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que regulamenta o plantão judicial nesta unidade;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA - 1.02.000.001892/2022-50, que consultou interesse de membros em realizar plantão de Carnaval e Semana Santa/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar em regime de plantão no primeiro semestre de 2023 os membros abaixo relacionados de acordo com as datas e horários de início e fim indicados nos artigos subsequentes:

PLANTÃO ORDINÁRIO

| MAT | MEMBRO                            | INÍCIO     | FIM        |
|-----|-----------------------------------|------------|------------|
| 673 | LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA       | 07/01/2023 | 11/01/2023 |
| 631 | MARCIA MORGADO MIRANDA            | 11/01/2023 | 18/01/2023 |
| 522 | FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR     | 18/01/2023 | 25/01/2023 |
| 498 | ANAIVA OBERST CORDOVID            | 25/01/2023 | 01/02/2023 |
| 669 | JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS         | 01/02/2023 | 08/02/2023 |
| 679 | MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE      | 08/02/2023 | 15/02/2023 |
| 500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA         | 23/02/2023 | 01/03/2023 |
| 482 | MARIA HELENA DE C. N. DE PAULA    | 01/03/2023 | 08/03/2023 |
| 491 | JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI     | 08/03/2023 | 15/03/2023 |
| 537 | ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE       | 15/03/2023 | 22/03/2023 |
| 506 | MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO         | 22/03/2023 | 29/03/2023 |
| 490 | PAULO FERNANDO CORREA             | 29/03/2023 | 04/04/2023 |
| 473 | ALOISIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA  | 12/04/2023 | 19/04/2023 |
| 451 | BIANCA MATAL                      | 19/04/2023 | 26/04/2023 |
| 160 | ROGÉRIO J. BENTO S. DO NASCIMENTO | 26/04/2023 | 03/05/2023 |
| 457 | SILVANA BATINI CESAR GOES         | 03/05/2023 | 10/05/2023 |
| 179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANO         | 10/05/2023 | 17/05/2023 |
| 466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA        | 17/05/2023 | 24/05/2023 |
| 450 | BEATRIZ BARROS DE O. CRISTO       | 24/05/2023 | 31/05/2023 |
| 124 | DENISE LORENA DUQUE ESTRADA       | 31/05/2023 | 07/06/2023 |
| 431 | JAIME ARNOLDO WALTER              | 07/06/2023 | 14/06/2023 |
| 136 | ANDRE HENRIQUES SZILARD           | 14/06/2023 | 21/06/2023 |
| 111 | LUIZ MENDES SIMÕES                | 21/06/2023 | 28/06/2023 |
| 127 | NEWTON PENNA                      | 28/06/2023 | 05/07/2023 |

PLANTÃO CARNAVAL

| MAT | MEMBRO                   | INÍCIO     | FIM        |
|-----|--------------------------|------------|------------|
| 507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ      | 15/02/2023 | 18/02/2023 |
| 088 | JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA | 19/02/2023 | 23/02/2023 |

PLANTÃO SEMANA SANTA

| MAT | MEMBRO                      | INÍCIO     | FIM        |
|-----|-----------------------------|------------|------------|
| 074 | MAGNUS A. C. DE ALBUQUERQUE | 04/04/2023 | 08/04/2023 |
| 317 | CARLOS XAVIER P. B. BRANDÃO | 09/04/2023 | 12/04/2023 |

Art. 2º. Os plantões nas semanas ordinárias terão início às 19 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 10 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até o primeiro dia útil subsequente, às 10:00h.

Art. 3º. O plantão no período de Carnaval terá início às 19 horas da quarta-feira anterior ao feriado de Carnaval e se encerrará às 10 horas da quinta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta a sábado e domingo a quinta).

Art. 4º. O plantão na Semana Santa terá início às 19 horas da terça-feira anterior ao feriado da paixão de Cristo e se encerrará às 10 horas da quarta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta e sexta e sábado e quarta).

Art. 5º. Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

Art. 6º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

## PORTARIA PRRJ Nº 1.302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 1297/2022 para designar os Procuradores da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA e ANDREIA PISTONO VITALINO para os plantões da 14ª Vara Federal e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 (antiga 15ª VF) nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2023 e 19 a 22 de janeiro de 2023, em substituição aos Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e ANTONIO DO PASSO CABRAL, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 1297/2022, que designou os Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e ANTONIO DO PASSO CABRAL para os plantões da 14ª Vara Federal e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 (antiga 15ª VF) nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2023 e 19 a 22 de janeiro de 2023, respectivamente, e

II - o acordo entre os referidos Procuradores da República e os Procuradores SERGIO GARDENGHI SUIAMA e ANDREIA PISTONO VITALINO, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 1297/2022 para designar os Procuradores da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA e ANDREIA PISTONO VITALINO para os plantões da 14ª Vara Federal e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 (antiga 15ª VF) nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2023 e 19 a 22 de janeiro de 2023, em substituição aos Procuradores RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e ANTONIO DO PASSO CABRAL, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República envolvidos, à 14ª Vara Federal, ao 2º Núcleo de Justiça 4.0, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.304, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga, até 30 de abril de 2023, os efeitos da Portaria PRRJ Nº 869/2020, que designou os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RENATA RIBEIRO BAPTISTA para exercerem as funções de Coordenador Titular e Substituto, respectivamente, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada do Ministério Público Federal da PRRJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do mandato dos atuais Coordenadores Titular e Substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PRRJ, Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RENATA RIBEIRO BAPTISTA, no dia 13 de dezembro de 2022, e a anuência dos referidos Procuradores para exercerem as atuais funções até o dia 30 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 30 de abril de 2023, os efeitos da Portaria PRRJ Nº 869/2020, designando os EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RENATA RIBEIRO BAPTISTA para exercerem as funções de Coordenador Titular e Substituto, respectivamente, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PRRJ.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2023 no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria JFRJ-PGD-2022/00020, de 14 de julho de 2022, que estabelece a escala de plantão das Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2023, e na Portaria JFRJ-PGD-2022/00026, de 19 de setembro de 2022, que modifica a escala no mês de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2023 no Estado do Rio de Janeiro.

| PROCURADORES                 | PERÍODO                       | VARAS FEDERAIS        |
|------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| RAFAEL ANTONIO B. DOS SANTOS | 03/02 a 06/02/2023            | 19ª Vara Federal      |
| FERNANDO AMORIM LAVIERI      | 06/02 a 09/02/2023            | 20ª Vara Federal      |
| ANA CLAUDIA S. ALENCAR       | 09/02 a 12/02/2023            | 21ª Vara Federal      |
| ANTONIO DO PASSO CABRAL      | 12/02 a 15/02/2023            | 22ª Vara Federal      |
| CRISTIANE PEREIRA D. ESTRADA | 15/02 a 18/02/2023            | 8ª Turma Recursal     |
| RENATO DE FREITAS S. MACHADO | 18/02 a 21/02/2023 - CARNAVAL | 3ª VF Execução Fiscal |
| ALBERTO RODRIGUES FERREIRA   | 21/02 a 24/02/2023 - CARNAVAL | 24ª Vara Federal      |

|                              |                    |                  |
|------------------------------|--------------------|------------------|
| JOSE GOMES R. SCHETTINO      | 24/02 a 27/02/2023 | 25ª Vara Federal |
| ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA | 27/02 a 02/03/2023 | 26ª Vara Federal |

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no Sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR-RJ Nº 1.306, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o regime de plantão no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e respectivas PRMs no período de recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Ofício Circular nº 78/2022/SG, de 30 de novembro de 2022, que estabeleceu diretrizes para o expediente nas unidades do MPU durante o período do recesso forense na forma de serviços extraordinários e para os demais serviços,

Considerando o teor do art. 83, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que estabelece o horário das 12h às 17h para o plantão judicial,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a jornada de trabalho na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nas respectivas Procuradorias da República nos Municípios, durante o período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, deverá ser cumprida em regime de plantão.

§ 1º – A forma de cumprimento do regime de plantão será fixada pela Chefia de Gabinete, Secretaria Estadual, Coordenadorias da PR/RJ e Coordenadorias das PRMs, visando a assegurar a continuidade do serviço, dando preferência pelo plantão em trabalho remoto.

§ 2º – O atendimento ao público externo será realizado preferencialmente de forma remota e, caso necessário, o atendimento presencial deverá ser efetuado mediante agendamento no período de 12h às 17h.

§ 3º – As escalas de plantão deverão ser repassadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até 19 de dezembro de 2022, devendo as chefias imediatas apresentarem as devidas justificativas para o contingente escalado, que deverá ser o mínimo necessário para a condução das atividades inadiáveis no período.

§ 4º – Os servidores escalados para plantão, presencial ou por teletrabalho, deverão combinar a carga horária com as respectivas chefias imediatas, que deverá ser a menor possível. Nessas situações, a chefia imediata registrará no sistema Kairós a ocorrência "Escala de plantão durante o recesso" correspondente ao período a ser trabalhado pelo servidor escalado.

§ 5º – Os servidores escalados para plantão presencial deverão registrar os pontos nas catracas ou relógios de ponto. Em caso do não funcionamento destes equipamentos, os pontos deverão ser registrados em livro para esta finalidade na portaria das unidades, para posteriormente serem incluídas no Kairós, pelas chefias imediatas. A marcação de ponto que coincidir com a "Escala de plantão durante o recesso" será aproveitada para o banco de horas de recesso na proporção de 2 para 1.

§ 6º – Para os servidores escalados para plantão em teletrabalho, as chefias imediatas deverão incluir no Sistema o horário cumprido em plantão por cada servidor, registrando a ocorrência "Ponto remoto durante o recesso", essas horas integrarão o banco de horas de recesso na proporção de 2 para 1 no que coincidir com a ocorrência "Escala de plantão durante o recesso" previamente lançada conforme §4º.

§ 7º – Os servidores não escalados para o período de recesso e os escalados para plantão remoto não deverão comparecer às respectivas unidades.

Art. 2º – A Seção de Transporte da PR/RJ encaminhará à Secretaria Estadual a escala presencial mínima e necessária dos Técnicos de Segurança Institucional e Transporte para o período do recesso até o dia 19 de dezembro de 2022. Os Técnicos de Segurança Institucional e Transporte escalados, inclusive aos sábados, domingos e feriados, deverão ficar à disposição dos respectivos Procuradores de plantão.

Art. 3º – Estabelecer que o atendimento pela Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar se dará, preferencialmente, por telemedicina, nos dias 21 e 28/12/2022 e no dia 04 /01/2023. As orientações para o atendimento por telemedicina encontram-se na página da intranet da PRRJ.

Art. 4º – Deverão ser dispensados do cumprimento de expediente durante o período de recesso os analistas e assessores vinculados aos Gabinetes dos Procuradores da República (PR/RJ e PRMs), exceto para os escalados para o plantão, conforme previsto nos Art. 2º e 3º da Portaria PR-RJ Nº 1080, de 19 de outubro de 2022.

Parágrafo único – Os analistas e assessores escalados para o plantão durante o período de recesso deverão ficar à disposição dos respectivos Procuradores de plantão, preferencialmente em teletrabalho.

Art. 5º – Dispensar do cumprimento de expediente durante o período de recesso os estagiários, salvo expressa manifestação em contrário do supervisor respectivo, a qual deverá ser repassada à Seção de Estágio, Seleção e Concurso da PR/RJ até o dia 19 de dezembro de 2022, para as providências cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.096 de 12 de junho de 1987, e a Lei Municipal nº 3.148, de 19 de julho de 1988, ambas do Município de Caicó/RN, que dispõem sobre os feriados municipais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 433, de 05 de outubro de 2021, que regulamenta os feriados no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2022 – JF/RN, de 19 de janeiro de 2022, que tornar públicos os dias de feriados do exercício de 2022, no âmbito desta Subseção Judiciária em Caicó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na quinta-feira, 16 de dezembro de 2022, na Procuradoria da República no Município de Caicó, em razão do feriado municipal alusivo ao aniversário de emancipação política de Caicó/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios, alterada pela Portaria PR/RN nº 169/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de dezembro de 2022, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS  
Procuradora-Chefe

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) AFASTADO(A) |                                        |      |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO                 | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) SUBSTITUTO(A) |      |            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|------|------------|
| OFÍCIO                                        | NOME.                                  | MAT  | MOTIVO                |                                         | NOME                                         | MAT. | OFÍCIO     |
| 2º Ofício                                     | Kleber Martins de Araujo               | 983  | Férias                | 01/12 e 02/12<br>05/12 a 07/12<br>09/12 | Márcio Albuquerque de Castro                 | 1455 | 11º Ofício |
| 2º Ofício PRM-Mossoró                         | Aécio Mares Tarouco                    | 1448 | Folgas compensatórias | 16/12<br>(REMOTA)                       |                                              |      |            |
| 4º Ofício                                     | Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050 | Folgas compensatórias | 01/12 e 02/12                           | Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior          | 783  | 8º Ofício  |
| 7º Ofício                                     | Fernando Rocha de Andrade              | 1113 | Férias                | 07/12 e 09/12                           |                                              |      |            |
| 2º Ofício                                     | Kleber Martins de Araujo               | 983  | Férias                | 12/12                                   |                                              |      |            |
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros               | Renata Muniz Evangelista Jurema        | 1620 | Licença               | 16/12<br>(REMOTA)                       |                                              |      |            |
| 12º Ofício                                    | Luís de Camões Lima Boaventura         | 1419 | Folgas compensatórias | 19/12                                   |                                              |      |            |

|                       |                                       |       |                       |                                     |                                     |       |                        |
|-----------------------|---------------------------------------|-------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------------|
| 4º Ofício             | Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050  | Desoneração           | 07/12 e 09/12                       | Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes     | 767   | 5º Ofício              |
| 4º Ofício             | Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050  | Curso                 | 12/12 e 13/12                       |                                     |       |                        |
| 4º Ofício             | Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050  | Desoneração           | 14/12 a 19/12                       |                                     |       |                        |
| 6º Ofício             | -                                     | -     | Cargo vago            | 01/12 a 15/12                       | Rodrigo Telles de Souza             | 966   | 3º Ofício              |
| 6º Ofício             | -                                     | -     | Cargo vago            | 16/12 a 19/12                       |                                     |       |                        |
| 7º Ofício             | Fernando Rocha de Andrade             | 1113  | Férias                | 01/12 e 02/12<br>05/12 e 06/12      | Gilberto Barroso de Carvalho Júnior | 924   | 9º Ofício              |
| 12º Ofício            | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Férias                | 07/12 e 09/12                       |                                     |       |                        |
| 7º Ofício             | Fernando Rocha de Andrade             | 1113  | Férias                | 12/12<br>(REMOTA)                   | Victor Albuquerque de Queiroga      | 1504  | Ofício Único PRM-Assu  |
| 12º Ofício            | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Férias                | 01/12 e 02/12<br>(REMOTA)           | Aécio Mares Tarouco                 | 1448  | 2º Ofício PRM-Mossoró  |
| -----                 | -----                                 | ----- | -----                 | -----                               | -----                               | ----- | -----                  |
| -----                 | -----                                 | ----- | -----                 | -----                               | -----                               | ----- | -----                  |
| 10º Ofício            | Victor Manoel Mariz                   | 1198  | Desoneração           | 01/12 a 06/12<br>(6 – 50% – 3 dias) | Daniel Fontenele Sampaio Cunha      | 1256  | 1º Ofício              |
|                       | Victor Manoel Mariz                   |       | Férias                | 07/12 a 16/12                       |                                     |       |                        |
|                       | Victor Manoel Mariz                   |       | Folga compensatória   | 19/12                               |                                     |       |                        |
| 12º Ofício            | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Férias                | 12/12 a 15/12                       | Felipe Valente Siman                | 1396  | 13º Ofício Ceará-Mirim |
| 12º Ofício            | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Folgas compensatórias | 16/12                               |                                     |       |                        |
| 1º Ofício PRM-Mossoró | Emanuel Ferreira de Melo              | 1387  | Folgas compensatórias | 19/12<br>(REMOTA)                   |                                     |       |                        |
| 2º Ofício             | Kleber Martins de Araujo              | 983   | Férias                | 13/12 a 16/12<br>19/12              | Fernando Rocha de Andrade           | 1113  | 10º Ofício             |
| Ofício Único PRM-Assu | Victor Albuquerque de Queiroga        | 1504  | Folgas compensatórias | 01, 02, 05, 06, 07 e 09/12          | Emanuel Ferreira de Melo            | 1387  | 2º Ofício PRM-Mossoró  |
| 2º Ofício PRM-Mossoró | Aécio Mares Tarouco                   | 1448  | Folgas compensatórias | 15/12                               |                                     |       |                        |

|                                 |                                     |         |                        |                                            |                                     |      |                        |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------|------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------------|
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Renata Muniz Evangelista Jurema     | 1620    | Licença                | 01/12 e 02/12<br>05/12 a 07/12<br>(REMOTA) | Maria Clara Lucena Dutra de Almeida | 1484 | Ofício Único PRM-Caicó |
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Renata Muniz Evangelista Jurema     | 1620    | Licença                | 13/12 a 15/12<br>(REMOTA)                  | Victor Albuquerque de Queiroga      | 1504 | Ofício Único PRM-Assu  |
| Ofício Único PRM-Caicó          | Maria Clara Lucena Dutra de Almeida | 1484    | Folgas compensatórias  | 16/12 e 19/12<br>(REMOTA)                  |                                     |      |                        |
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Renata Muniz Evangelista Jurema     | Licença | 09/12 e 12/12<br>19/12 | Ofício Único PRM-Pau dos Ferros            | Aécio Mares Tarouco                 | 1448 | 2º Ofício PRM-Mossoró  |

## PORTARIA Nº 160, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e pela Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as regras fixadas que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

## RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 01 a 19 de dezembro de 2022:

| ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA  |                                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| PERÍODO                          | PROCURADOR(A)                          |
| 01 a 02 de dezembro de 2022      | PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA           |
| 05 a 07 e 9 de dezembro de 2022  | DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA         |
| 12 a 13 de dezembro de 2022      | DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA         |
| 14 a 16 e 19 de dezembro de 2022 | CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS |

| ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| PERÍODO                         | PROCURADOR                      |
| 01 a 02 de dezembro de 2022     | RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES |
| 05 a 07 e 9 de dezembro de 2022 | MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO    |
| 12 a 16 de dezembro de 2022     | MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO    |
| 19 de dezembro de 2022          | FERNANDO ROCHA DE ANDRADE       |

| ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------|
| PERÍODO                                | PROCURADOR(A)                       |
| 01 a 02 de dezembro de 2022            | AÉCIO MARES TAROUCO                 |
| 05 a 07 e 9 de dezembro de 2022        | MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA |
| 12 a 16 de dezembro de 2022            | VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA      |
| 19 de dezembro de 2022                 | FELIPE VALENTE SIMAN                |

|                             | ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO |                                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| PERÍODO                     | PROCURADOR(A)                                 | SERVIDOR(A)                      |
| 03 e 04 de dezembro de 2022 | EMANUEL DE MELO FERREIRA                      | RENATO LUIZ ARAUJO BEZERRA       |
| 08 de dezembro de 2022.     | MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO                  | HELOÍSA AUGUSTA NERI CORREIA     |
| 10 e 11 de dezembro de 2022 | DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA                | LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO       |
| 17 e 18 de dezembro de 2022 | FERNANDO ROCHA DE ANDRADE                     | ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS  
Procuradora-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 917, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Aprovar escala dos Procuradores da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios, constante no anexo, que cumpriram plantão nos períodos indicados, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios;

IV - Nos dias de jogos da Copa do Mundo o plantão inicia e termina em sequência com o horário de expediente especial (Portaria PR/RS 840/2022).

FELIPE DA SILVA MULLER

### ANEXO

| NOVEMBRO                                       |                                                            |                                                 |                                                 |                                                 |                                                 |                                                 |                                                 |                                                 |                                                 |               |                   |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| Conteúdo e Plantão MPF                         | Plantão Utilizado                                          | Plantão Local                                   | Plantão Utilizado                               | Plantão Local                                   | Plantão Utilizado                               | Plantão Local                                   | Plantão Utilizado                               | Plantão Local                                   | Plantão Utilizado                               | Plantão Local | Plantão Utilizado |
| 19h de 18/OUTUBRO/22 até 11h de 03/NOVEMBRO/22 | 19h de 03/NOVEMBRO/22 até 11h de 04/NOVEMBRO/22            | 19h de 04/NOVEMBRO/22 até 11h de 07/NOVEMBRO/22 | 19h de 07/NOVEMBRO/22 até 11h de 11/NOVEMBRO/22 | 19h de 11/NOVEMBRO/22 até 11h de 14/NOVEMBRO/22 | 19h de 14/NOVEMBRO/22 até 11h de 18/NOVEMBRO/22 | 19h de 18/NOVEMBRO/22 até 11h de 21/NOVEMBRO/22 | 19h de 21/NOVEMBRO/22 até 11h de 25/NOVEMBRO/22 | 19h de 25/NOVEMBRO/22 até 11h de 28/NOVEMBRO/22 | 19h de 28/NOVEMBRO/22 até 11h de 02/DEZEMBRO/22 |               |                   |
| PRM Bagé (53) 98483-9422                       | JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA                             | JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA                  | JOÃO MAGRINELLI COIMBRA                         | MARK TORRONTÉGUY WERNER                         | CLAUDIA VIZCACHINI PAIM                         | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          |               |                   |
| PRM Bento Gonçalves (54) 99285-2817            | JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR                     | CLÁUDIO TERRE DO AMARAL                         | MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS                      | LUIZ FELIPE SCHNEIDER KIRCHER                   | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          | JULIANO STELLA KARAM                            | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          | FELIPE DA SILVA MÖLLER                          | JULIANO STELLA KARAM                            |               |                   |
| PRM Capão da Canoa (51) 99388-6688             | NELO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO                            | FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA                        | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS                      | ENRICO RODRIGUES DE FREITAS                     | JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR          | ENRICO RODRIGUES DE FREITAS                     | ENRICO RODRIGUES DE FREITAS                     | JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR          |               |                   |
| PRM Cachoeira do Sul (54) 99192-5485           | SÔNIA CRISTINA NICHE                                       | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | LUCIANA GUARNIERI                               | LUCIANA GUARNIERI                               | LUCIANA GUARNIERI                               | LUCIANA GUARNIERI                               | LUCIANA GUARNIERI                               | LUCIANA GUARNIERI                               |               |                   |
| PRM Charqueadas (55) 98483-4375                | HENRIQUE FELBER HECK                                       | JERUSA BURMANN VIECILI                          | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | HENRIQUE FELBER HECK                            | FELIPE ANDRÉAS BRASILEIRO                       | FELIPE ANDRÉAS BRASILEIRO                       | FELIPE ANDRÉAS BRASILEIRO                       | FELIPE ANDRÉAS BRASILEIRO                       | FELIPE ANDRÉAS BRASILEIRO                       |               |                   |
| PRM Inhamitanga (54) 98483-9817                | LETÍCIA CARAPETO BENEDIT                                   | LETÍCIA CARAPETO BENEDIT                        | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | FELIPE ANDRÉAS BRASILEIRO                       | SIVIERO                                         | SIVIERO                                         | SIVIERO                                         | SIVIERO                                         | SIVIERO                                         |               |                   |
| PRM Lajeado (51) 98423-9213                    | FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA                                   | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO                    | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA                        | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO                    | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO                    | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO                    | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO                    | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO                    |               |                   |
| PRM Novo Hamburgo (51) 98423-9245              | BRUNO ALEXANDRE GOTSCHOW                                   | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  | ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO                  |               |                   |
| PRM Passo Fundo (54) 98483-9828                | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160 | CINTHIA GABRIELA BORGES                         | DANIELA CASELANI SITTA                          | WAGNER 16 a 18 DANIELA CASELANI SITTA           | DANIELA CASELANI SITTA                          | DANIELA CASELANI SITTA                          | DANIELA CASELANI SITTA                          | DANIELA CASELANI SITTA                          | DANIELA CASELANI SITTA                          |               |                   |
| PRM Pelotas (51) 99342-6887                    | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA                     | MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS                      | MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS                      | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA          | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA          | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA          | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA          | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA          | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA          |               |                   |
| PRM Porto Alegre (51) 98423-9168               | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                                    | ANA PAULA CAVALHEIRO DE MEDEIROS                | ANA PAULA CAVALHEIRO DE MEDEIROS                | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                         |               |                   |
| PRM Rio Grande (53) 99182-5957                 | DANIEL LUIS DALBERTO                                       | DANIEL LUIS DALBERTO                            | DANIEL LUIS DALBERTO                            | ANIELSE HECKER                                  | CARLOS AUGUSTO TONELLO GOMES                    | CARLOS AUGUSTO TONELLO GOMES                    | CARLOS AUGUSTO TONELLO GOMES                    | CARLOS AUGUSTO TONELLO GOMES                    | CARLOS AUGUSTO TONELLO GOMES                    |               |                   |
| PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9295          | RICARDO GALEA MASSIA                                       | PATRICIA MARIA NUNES WERNER                     | PATRICIA MARIA NUNES WERNER                     | CARLOS AUGUSTO TONELLO GOMES                    | THAIS LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO         | THAIS LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO         | THAIS LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO         | THAIS LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO         | THAIS LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO         |               |                   |
| PRM Santa Maria (55) 98484-2591                | LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO                          | BRUNA PRAPPENZELLER                             | BRUNA PRAPPENZELLER                             | THAIS LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO         | BRUNA PRAPPENZELLER                             | BRUNA PRAPPENZELLER                             | BRUNA PRAPPENZELLER                             | BRUNA PRAPPENZELLER                             | BRUNA PRAPPENZELLER                             |               |                   |
| PRM Santo Antônio (55) 98484-8185              | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                                | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     | LUCIANE GOUTART DE OLIVEIRA                     |               |                   |
| PRM Santana do Livramento (55) 99169-2681      | CAMILA BORTOLOTTI                                          | CAMILA BORTOLOTTI                               | CAMILA BORTOLOTTI                               | CAMILA BORTOLOTTI                               | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            |               |                   |
| PRM Santo Angelo (55) 98485-9689               | OSMAR VERONESE                                             | PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER                    | PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER                    | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                      | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                      | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                      | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                      | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                      | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                      |               |                   |
| PRM Uruguaiana (55) 99167-6578                 | RODRIGO SALES GRAEFF                                       | JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA                  | JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA                  | JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA                  | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            | RODRIGO SALES GRAEFF                            |               |                   |

## PORTARIA Nº 931, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação do Procurador Regional da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, resolve:

Elogiar a servidora LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO, matrícula 18246, pelos inestimáveis serviços prestados à cultura e ações na defesa dos direitos humanos promovidos na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

FELIPE DA SILVA MULLER

## PORTARIA Nº 950, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Aprovar escala dos Procuradores da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios, constante no anexo, que cumpriram plantão nos períodos indicados, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios.

IV - Nos dias de jogos da Copa do Mundo o plantão inicia e termina em sequência com o horário de expediente especial (Portaria PR/RS 840/2022).

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO

| Contato o Plantão<br>MPF                     |                                                                        | DEZEMBRO                                                            |                                                                         |                                                                                 |                                                                         |                                                                                                            |                                                                         |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                        | Plantão Local<br>19h de 28/NOVEMBRO/22<br>até 11h de 02/DEZEMBRO/22 | Plantão Unificado<br>19h de 02/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 05/DEZEMBRO/22 | Plantão Local<br>19h de 05/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 09/DEZEMBRO/22             | Plantão Unificado<br>19h de 09/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 12/DEZEMBRO/22 | Plantão Local<br>19h de 12/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 16/DEZEMBRO/22                                        | Plantão Unificado<br>19h de 16/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 19/DEZEMBRO/22 |
| PRM Bagé<br>(53) 98403-9422                  | FELIPE DA SILVA MÜLLER                                                 |                                                                     |                                                                         | AMANDA GUALTIERI                                                                |                                                                         | JERUSA BURMANN VIECILI                                                                                     |                                                                         |
| PRM Bento Gonçalves<br>(54) 99205-2017       | JULIANO STELLA KARAM                                                   |                                                                     |                                                                         | VARELA                                                                          |                                                                         | LUIS FELIPE SCHNEIDER                                                                                      |                                                                         |
| PRM Capão da Canoa<br>(51) 99380-6608        | JULIO CARLOS SCHWONKE<br>DE CASTRO JUNIOR                              |                                                                     |                                                                         | MAURO CICHOWSKI DOS<br>SANTOS                                                   |                                                                         | KIRCHER                                                                                                    |                                                                         |
| PRM Caxias do Sul<br>(54) 99192-5405         | LUCIANA GUARNIERI                                                      |                                                                     |                                                                         | FABIO MAGRINELLI<br>COIMBRA                                                     |                                                                         | MAURO CICHOWSKI DOS<br>SANTOS                                                                              |                                                                         |
| PRM Cruz Alta<br>(55) 98403-4375             | FELIPE BRETANHA SOUZA                                                  |                                                                     |                                                                         | LUCIANA GUARNIERI (até 23:59 do<br>dia 5/12) SÔNIA CRISTINA NICHE (6 a<br>9/12) |                                                                         | SÔNIA CRISTINA NICHE                                                                                       |                                                                         |
| PRM Erechim<br>(54) 98403-9817               | RAPHAEL REBELLO HORTA<br>GORGEN                                        |                                                                     |                                                                         | JERUSA BURMANN VIECILI                                                          |                                                                         | HENRIQUE FELBER HECK                                                                                       |                                                                         |
| PRM Lajeado<br>(51) 98423-9213               | FERNANDO MACHIAVELLI<br>PACHECO                                        |                                                                     |                                                                         | RAPHAEL REBELLO HORTA<br>GORGEN                                                 |                                                                         | FILIPE ANDRIOS BRASIL<br>SIVIERO                                                                           |                                                                         |
| PRM Novo Hamburgo<br>(51) 98423-9245         | ANTÔNIO CARLOS MARQUES<br>CARDOSO                                      |                                                                     |                                                                         | FERNANDO MACHIAVELLI<br>PACHECO                                                 |                                                                         | FERNANDO MACHIAVELLI<br>PACHECO (até 23:59 do dia 13/12)<br>SÔNIA CRISTINA NICHE (14 a 16/12)              |                                                                         |
| PRM Passo Fundo<br>(54) 98403-9820           | DANIELA CASELANI SITTA                                                 | CLÁUDIO TERRE DO<br>AMARAL                                          |                                                                         | JULIO CARLOS SCHWONKE<br>DE CASTRO JUNIOR                                       |                                                                         | CELSON ANTONIO TRES                                                                                        |                                                                         |
| PRM Pelotas<br>(51) 99342-6007               | DANIEL LUIS DALBERTO                                                   | PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160                               |                                                                         | CINTHIA GABRIELA BORGES                                                         | FERNANDO<br>MACHIAVELLI PACHECO                                         | CINTHIA GABRIELA BORGES                                                                                    | MARCELO AUGUSTO<br>MEZACASA                                             |
| PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160        | RODRIGO VALDEZ DE<br>OLIVEIRA                                          |                                                                     |                                                                         | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA<br>KENNE DA SILVA                                       | PRM Lajeado<br>(51) 98423-9213                                          | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA<br>KENNE DA SILVA                                                                  | PRM Santa Cruz do Sul<br>(51) 98423-9295                                |
| PRM Rio Grande<br>(53) 99102-5957            | DANIEL LUIS DALBERTO                                                   |                                                                     |                                                                         | FELIPE DA SILVA MÜLLER                                                          |                                                                         | PEDRO NICOLAU MOURA<br>SACCO                                                                               |                                                                         |
| PRM Santa Cruz do Sul<br>(51) 98423-9295     | JERUSA BURMANN VIECILI                                                 |                                                                     |                                                                         | DANIEL LUIS DALBERTO                                                            |                                                                         | RODRIGO SALES GRAEFF                                                                                       |                                                                         |
| PRM Santa Maria<br>(55) 98404-2591           | BRUNA PFAFFENZELLER                                                    |                                                                     |                                                                         | PATRICIA MARIA NUNEZ<br>WEBER                                                   |                                                                         | CARLOS AUGUSTO TONIOLO<br>GOEBEL                                                                           |                                                                         |
| PRM Santa Rosa<br>(55) 98404-8105            | 38a30 PEDRO MARTINS COSTA<br>JAPPUR/1a2 LUCIANE GOULART DE<br>OLIVEIRA |                                                                     |                                                                         | PAULA MARTINS COSTA<br>SCHIRMER                                                 |                                                                         | PAULA MARTINS COSTA<br>SCHIRMER                                                                            |                                                                         |
| PRM Santana do Livramento<br>(55) 99169-2601 | RODRIGO SALES GRAEFF                                                   |                                                                     |                                                                         | LUCIANE GOULART DE<br>OLIVEIRA                                                  |                                                                         | LUCIANE GOULART DE<br>OLIVEIRA                                                                             |                                                                         |
| PRM Santo Ângelo<br>(55) 98405-9609          | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                                                |                                                                     |                                                                         | RODRIGO SALES GRAEFF                                                            |                                                                         | RODRIGO SALES GRAEFF                                                                                       |                                                                         |
| PRM Uruguiana<br>(55) 99167 6578             | ENRICO RODRIGUES DE<br>FREITAS                                         |                                                                     |                                                                         | ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI                                                         |                                                                         | FELIPE DA SILVA MÜLLER                                                                                     |                                                                         |
|                                              |                                                                        |                                                                     |                                                                         | RODRIGO SALES GRAEFF                                                            |                                                                         | MARCIO ROGERIO DA SILVA<br>GARCIA (até as 23:59 do dia 15/12)<br>JOSÉ LEONARDO LUCIANI DA<br>SILVA (16/12) |                                                                         |

| RECESSO DEZ/22 e JAN/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                         |                                                                |                                                                     |                                                                  |                                                                                       |                                                                      |                                                              |                                                                         |                                                                             |                                                                    |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Conteúdo o Plantão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Plantão Unificado                                                       | Plantão Especial Recesso                                       | Plantão Especial Recesso                                            | Plantão Especial Recesso                                         | Plantão Especial Recesso                                                              | Plantão Especial Recesso                                             | Plantão Especial Recesso                                     | Plantão Especial Recesso                                                | Plantão Especial Recesso                                                    | Plantão Especial Recesso                                           | Plantão Especial Recesso                                     |
| MPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19h de 16/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 19/DEZEMBRO/22                      | 19h de 19/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 22/DEZEMBRO/22             | 11h de 22/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 24/DEZEMBRO/22                  | 11h de 24/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 26/DEZEMBRO/22               | 11h de 26/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 28/DEZEMBRO/22                                    | 11h de 28/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 30/DEZEMBRO/22                   | 11h de 30/DEZEMBRO/22<br>até 11h de 01/JANEIRO/23            | 11h de 01/JANEIRO/23<br>até 11h de 03/JANEIRO/23                        | 11h de 03/JANEIRO/23<br>até 11h de 05/JANEIRO/23                            | 11h de 05/JANEIRO/23<br>até 11h de 07/JANEIRO/23                   | 11h de 07/JANEIRO/23<br>até 11h de 09/JANEIRO/23             |
| PRM Inagi<br>(53) 98403-9422<br>PRM Bento Gonçalves<br>(54) 99205-2017<br>PRM Capão da Canoa<br>(51) 99380-6608<br>PRM Caxias do Sul<br>(54) 99192-5405<br>PRM Cruz Alta<br>(55) 98403-4275<br>PRM Erechim<br>(54) 98403-9817<br>PRM Lajeado<br>(51) 98423-9213<br>PRM Novo Hamburgo<br>(51) 98423-9245<br>PRM Passo Fundo<br>(54) 98403-9820<br>PRM Pelotas<br>(51) 99342-6007<br>PRM Porto Alegre<br>(51) 98423-9160<br>PRM Rio Grande<br>(53) 99102-5957<br>PRM Santa Cruz do Sul<br>(51) 98423-9295<br>PRM Santa Maria<br>(55) 98404-2591<br>PRM Santa Rosa<br>(55) 98404-8105<br>PRM Santana do Livramento<br>(55) 99169-2601<br>PRM Santo Ângelo<br>(55) 98405-9609<br>PRM Uruguaiana<br>(55) 99167-6578 | MARCELO AUGUSTO<br>MEZACASA<br>PRM Santa Cruz do Sul<br>(51) 98423-9295 | FABIOLA DÖRR<br>CALOY<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | CLÁUDIO TERRE DO<br>AMARAL<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | JULIANO STELLA<br>KARAM<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | JULIO CARLOS<br>SCHWONKE DE<br>CASTRO JUNIOR<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | PEDRO NICOLAU<br>MOURASACCO<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | LETÍCIA CARAPETO<br>BENRDT<br>PRM Erechim<br>(54) 98403-9817 | CAMILA<br>BORTOLOTTI<br>PRM Santana do<br>Livramento<br>(55) 99169-2601 | NILO MARCELO DE<br>ALMEIDA CAMARGO<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | JERUSA BURMANN<br>VICIELI<br>PR/RS Porto Alegre<br>(51) 98423-9160 | FABIANO DE<br>MORAES<br>PRM Caxias do Sul<br>(54) 99192-5405 |

## PORTARIA Nº 954, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação constante no OFÍCIO 282/2022 OUVIDORIA/MPF - PGR-00513671/2022, resolve:

Elogiar o servidor THALES DE SOUZA LIMA, matrícula 17926, pela excelência no atendimento ao público da PRM Santa Rosa, registrado em sistema da Ouvidoria do MPF.

FELIPE DA SILVA MULLER

## PORTARIA PR/RS Nº 956, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ, lotado na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República FABIOLA DÖRR CALOY, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 957, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## 3PORTARIA PR/RS Nº 958, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Tefé, no Estado do Amazonas, para oficiar no período de 09 a 13 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 959, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de férias e licença prêmio.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 961, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos seguintes períodos:

1.1. de 09 a 17 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEF, em razão de férias;

1.2. de 23 a 31 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de licença-gestante.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 963, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 30 de janeiro a 17 de fevereiro junto ao 28º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 964, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, lotado no 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 14º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 966, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 20 de fevereiro de 2023 junto ao 15º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 968, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 23 de janeiro de 2023 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 969, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 970, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 24 a 31 de janeiro de 2023 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 16 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 500, de 30/06/2022, com desoneração de 75%.

2. Designar a Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 17 a 24 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 500, de 30/06/2022, com desoneração de 75%.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 972, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 19 de janeiro de 2023 junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos períodos:

1.1. de 18 a 27 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo município, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de férias;

1.2. de 1º a 11 de fevereiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias;

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 25 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 975, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 junto ao 21º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 junto ao 21º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 976, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 19 de fevereiro de 2023 junto ao 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 977, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 07 a 16 de janeiro de 2023 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 978, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, lotada no 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023 junto ao 13º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 979, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 20 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República CELSO ANTONIO TRES, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 980, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 981, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Angelo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA PR/RS Nº 982, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, para oficiar no período de 09 a 31 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, em razão de desoneração de 50% (cinquenta por cento) na origem do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, designado para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 138/2022, de 08 de março de 2022.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 983, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 15 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de licença à gestante.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 984, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 13 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 985, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 19 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 986, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 6 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 26º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS nº 781, de 20/10/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 200/2022 - Administrativo, publicado em 24 de outubro de 2022, página 28, onde se lia:

"1.2. Jerusa Burmann Viecili, lotada no 24º Ofício da PR/RS, de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2022, em razão de férias, e de 24 a 28 de janeiro de 2023, para exercer o encargo de Procurador-chefe",

leia-se

"1.2. Jerusa Burmann Viecili, lotada no 24º Ofício da PR/RS, de 09 a 19 de dezembro, em razão de férias, e de 24 a 28 de janeiro de 2023, para exercer o encargo de Procurador-chefe.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 845, de 14/11/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 214/2022 - Administrativo, publicado em 17 de novembro de 2022, página 70, onde se lia:

"Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 01 a 15 de fevereiro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão.",

leia-se

"Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 871, de 23/11/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 220/2022 - Administrativo, publicado em 25 de novembro de 2022, página 13, onde se lia:

"Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 a 30 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folga compensatória decorrente de plantão",

leia-se

"Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 a 29 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folga compensatória decorrente de plantão".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PORTARIA MPF/RS Nº 942, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 37/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                   |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002428/2019-31                           |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto       |
| Empresa contratada                | SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas |
| CNPJ                              | 92.220.862/0001-48                                |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                      |
| Contrato Administrativo           | 37/2019                                           |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 554,99                                        |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                        |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                         | lotação     | atividade                                    |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| Nelson Luiz Abreu Magalhães | 6550      | Técnico do MPU/ Administração | PRM/Pelotas | Fiscal técnico e administrativo              |
| Ana Luisa Dutra de Freitas  | 13495     | Técnica do MPU/ Administração | PRM/Pelotas | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Nercilei Salete da Rosa     | 5675      | Técnica do MPU/ Administração | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato                          |
| Ari Santos Martins          | 30328     | Técnico do MPU/ Administração | PRRS/DICGC  | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 672, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 945, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 39/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002435/2019-33                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 39/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 228,92                                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                 | matrícula | cargo                         | lotação          | atividade                                    |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|------------------|----------------------------------------------|
| Renata Neuhaus           | 26548     | Técnica do MPU/ Administração | PRM/Santo Ângelo | Fiscal técnica e administrativa              |
| Denise Maria Prinz Lopes | 25610     | Técnica do MPU/ Administração | PRM/Santo Ângelo | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Nercilei Salete da Rosa  | 5675      | Técnica do MPU/ Administração | PRRS/DICGC       | Gestora do contrato                          |
| Carlos da Gama Lobo      | 30225     | Técnico do MPU/ Administração | PRRS/DICGC       | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 758, de 11/10/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 13/10/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 952, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 10/2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                         |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002992/2020-98                                 |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto             |
| Empresa contratada                | Departamento De Águas E Esgoto De Santana Do Livramento |
| CNPJ                              | 96.041.330/0001-02                                      |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação                            |
| Contrato Administrativo           | 10/2020                                                 |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 64,25                                               |
| Vigência inicial do contrato      | 02/07/2020                                              |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                      | matrícula | cargo                            | lotação                      | atividade                                       |
|-------------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
| Carlos Roberto Souza Soares   | 3886      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do<br>Livramento | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Diógenes Carvalho de Oliveira | 24879     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do<br>Livramento | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa       | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC                   | Gestora do contrato                             |
| Carlos da Gama Lobo           | 30225     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC                   | Gestor do contrato<br>(substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 546, de 25/08/2020, publicada no DMPFe nº 204, de 10/09/20.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 896, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 22/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.000364/2018-53                                                                      |
| Objeto da contratação             | Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da PR/RS. |
| Empresa contratada                | Culau Prime Lifts Transporters Verticais Ltda                                                |
| CNPJ                              | 30.009.282/0001-59                                                                           |
| Nota de Empenho                   | 2022NE000051                                                                                 |
| Forma de Contratação              | Pregão Eletrônico nº 13/2018                                                                 |
| Contrato Administrativo           | 22/2018                                                                                      |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 3.400,00                                                                                 |
| Vigência inicial do contrato      | 04/12/2018                                                                                   |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                                    |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|------------|----------------------------------------------|
| Márcio Bosak Rodrigues      | 14086     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/NMSG  | Fiscal técnico e administrativo              |
| Eduardo Nepomuceno da Silva | 7808      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/NMSG  | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Catiuscia Cabreira Mendes   | 32106     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato                          |
| Fabiane Dias Marques        | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato (substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 599, de 12/08/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 15/08/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 897, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 07/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.001245/2019-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto da contratação        | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como prestação de assistência técnica (atendimento a chamados) e fornecimento de peças componentes, inclusos no valor mensal do contrato, de 01 (um elevador) instalado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS, sito na Rua Dr. Carlos Flores, nº 417, bairro São Bento. |
| Empresa contratada           | Elevasystem Assistência Técnica em Elevadores Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CNPJ                         | 05.370.798/00001-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nota de Empenho              | 2019NE001048                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato Administrativo      | 07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor do Contrato            | R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mensais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vigência inicial do contrato | 06/07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                     | matrícula | cargo                                                  | lotação             | atividade                                       |
|------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Sandro Costa Domingues       | 8904      | Técnico do MPU/<br>Administração                       | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Vander Soares Zeca           | 3477      | Técnico do MPU/Segurança<br>Institucional e Transporte | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |
| Catiuscia Cabreira<br>Mendes | 32016     | Técnica do<br>MPU/Administração                        | PRRS/DICGC          | Gestora do contrato                             |
| Carlos da Gama Lobo          | 30225     | Técnico do<br>MPU/Administração                        | PRRS/DICGC          | Gestor do contrato<br>(substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MPF/RS nº 163/2022, de 18/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 898, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 09/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.001638/2019-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto da contratação        | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como prestação de assistência técnica (atendimento a chamados), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, inclusos no valor do contrato, e fornecimento de peças de reposição e componentes, não incluso no valor mensal do contrato, de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Procuradoria da República do município de Erechim/RS, sito na Rua Clementina Rossi, nº 65, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS. |
| Empresa contratada           | Elevadores Erechim LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CNPJ                         | 11.109.643/00001-94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho              | 2019NE001524                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contrato Administrativo      | 09/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Valor do Contrato            | R\$ 350,00 (valor mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência inicial do contrato | 24/06/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor           | matrícula | cargo                                                        | lotação     | atividade                                       |
|--------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|
| Igor Cesar Schmitz | 20915     | Técnico do<br>MPU/Segurança<br>Institucional e<br>Transporte | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Fernando Gabana    | 21513     | Técnico do MPU/<br>Administração                             | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |

| servidor                  | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                           |
|---------------------------|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Catiuscia Cabreira Mendes | 32106     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato                 |
| Fabiane Dias Marques      | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato<br>(substituta) |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 177, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 899, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 20/2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.003283/2020-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto da contratação        | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica (atendimento a chamados), incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à prestação do serviço de manutenção de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 1818, Centro, na cidade de Cruz Alta/RS. |
| Empresa contratada           | SAGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CNPJ                         | 24.602.972/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nota de Empenho              | 2020NE001982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contrato Administrativo      | 20/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor do Contrato            | R\$ 365,00 (mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Vigência inicial do contrato | 01/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                     | matrícula | cargo                            | lotação       | atividade                                       |
|------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| Luiz Fernando Thomaz         | 16584     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Cruz Alta | Fiscal técnico e<br>administrativo              |
| Julia Fricke Duarte          | 24770     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Cruz Alta | Fiscal técnica e<br>administrativa (substituta) |
| Catiuscia Cabreira<br>Mendes | 32106     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC    | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques         | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC    | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e sua substituta ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e da substituta que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MPF/RS nº 179, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 900, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 03/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.000459/2021-72                                                                                                                                                                     |
| Objeto da contratação        | Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com prestação de assistência técnica (atendimento de chamados) de 01 (um) elevador instalado na PRM Santa Cruz do Sul. |
| Empresa contratada           | MS ELEVADORES LTDA                                                                                                                                                                          |
| CNPJ                         | 38.404.556/0001-16                                                                                                                                                                          |
| Nota de Empenho              | 2021NE000190                                                                                                                                                                                |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                       |
| Contrato Administrativo      | 03/2021                                                                                                                                                                                     |
| Valor do Contrato            | R\$ 350,00 (Mensal)                                                                                                                                                                         |
| Vigência inicial do contrato | 01/03/2021                                                                                                                                                                                  |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                  | matrícula | cargo                                               | lotação               | atividade                                    |
|---------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| José Luis Schuck          | 2715      | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo              |
| Eduardo Knorst            | 15868     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Catiuscia Cabreira Mendes | 32106     | Técnica do MPU/ Administração                       | PRRS/DICGC            | Gestora do contrato                          |
| Ari Santos Martins Junior | 30328     | Técnico do MPU/ Administração                       | PRRS/DICGC            | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 180, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 901, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 09/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.002145/2021-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto da contratação        | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica (atendimento a chamados), incluindo ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à prestação do serviço de manutenção de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS |
| Empresa contratada           | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CNPJ                         | 00.028.986/0079-78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota de Empenho              | 2021NE000273                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contrato Administrativo      | 09/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor do Contrato            | R\$ 150,00 (Mensal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vigência inicial do contrato | 10/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                            | lotação         | atividade                                    |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|
| Paulo Ricardo Machado Otero | 6320      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Passo Fundo | Fiscal técnico e administrativo              |
| Roseli Franciscon Verlindo  | 2705      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Passo Fundo | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Catiuscia Cabreira Mendes   | 32106     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC      | Gestora do contrato                          |
| Ari Santos Martins Junior   | 30328     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC      | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e sua substituta ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e da substituta que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 181, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 902, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 17/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |                                   |
|------------------------------|-----------------------------------|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.002399/2019-16           |
| Objeto da contratação        | Fornecimento de Energia Elétrica. |
| Empresa contratada           | RGE - Rio Grande Energia          |
| CNPJ                         | 02.016.440/0001-62                |
| Forma de Contratação         | Inexigibilidade de licitação      |
| Contrato Administrativo      | 17/2019                           |
| Valor do Contrato            | R\$ 9.418,41                      |
| Vigência inicial do contrato | 01/07/2019                        |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                 | matrícula | cargo                            | lotação           | atividade                                       |
|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| Matheus Baldessar        | 26660     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Caxias do Sul | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Valério Maineri Orlandin | 6332      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Caxias do Sul | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |
| Elinês Dias Benedetti    | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC        | Gestora do Contrato                             |
| Fabiane Dias Marques     | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC        | Gestora Do Contrato<br>(Substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 728, de 19/10/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 21/10/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 903, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 15/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002391/2019-41           |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica. |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia          |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38                |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação      |
| Contrato Administrativo           | 15/2019                           |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.954,94                      |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                        |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor               | matrícula | cargo                            | lotação                | atividade                                       |
|------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|
| Sandro Costa Domingues | 8904      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Bento<br>Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Silvia Fianco Bocker   | 18186     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Bento<br>Gonçalves | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Benedetti  | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC             | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques   | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC             | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 658, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 909, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta e a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 18/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002400/2019-02           |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica. |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia          |
| CNPJ                              | 02.016.440/0001-62                |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação.     |
| Contrato Administrativo           | 18/2019                           |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.292,41                      |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                        |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação       | atividade                                       |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| Luiz Fernando Thomaz  | 16584     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Cruz Alta | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Júlia Fricke Duarte   | 24770     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Cruz Alta | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC    | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC    | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 667, de 08/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 910, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 19/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002398/2019-63          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de energia elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.440/0001-62               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação     |
| Contrato Administrativo           | 19/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.853,94                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor              | matrícula | cargo                                                         | lotação     | atividade                                       |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|
| Igor Cesar Schmitz    | 20915     | Técnico do MPU/<br>Segurança<br>Institucional e<br>Transporte | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Fernando Gabana       | 21513     | Técnico do MPU/<br>Administração                              | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnico do MPU/<br>Administração                              | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnico do MPU/<br>Administração                              | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 665, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e seus substitutos, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 20/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002397/2019-19           |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica. |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia          |
| CNPJ                              | 02.016.440/0001-62                |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação      |
| Contrato Administrativo           | 20/2019                           |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.462,13                      |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                        |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                     | matrícula | cargo                                                 | lotação     | atividade                                    |
|------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| Eliana Costella Sartori      | 7799      | Analista do MPU/Direito                               | PRM/Lajeado | Fiscal técnica e administrativa              |
| Gilberto Antonio Klein       | 16602     | Técnico do MPU/ Administração                         | PRM/Lajeado | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Ricardo de Oliveira Saldanha | 23096     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/Lajeado | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Vagner Batista Campos de Sá  | 17896     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Lajeado | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Elinês Dias Benedetti        | 9693      | Técnica do MPU/ Administração                         | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato                          |
| Fabiane Dias Marques         | 30999     | Técnica do MPU/ Administração                         | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato (substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 68, de 16/01/2020, publicada no DMPF-e nº 204, de 20/01/20.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 915, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 21/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002396/2019-74          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de energia elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação     |
| Contrato Administrativo           | 21/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 4.047,60                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                      | matrícula | cargo                         | lotação           | atividade                                    |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|
| Cláudia Fernanda Manfron Moro | 26621     | Técnica do MPU/ Administração | PRM/Novo Hamburgo | Fiscal técnica e administrativa              |
| Marco Antônio Schaeffer       | 6199      | Técnico do MPU/ Administração | PRM/Novo Hamburgo | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Elinês Dias Benedetti         | 9693      | Técnica do MPU/ Administração | PRRS/DICGC        | Gestora do contrato                          |

| servidor             | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                           |
|----------------------|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Fabiane Dias Marques | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato<br>(substituta) |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 663, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 916, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 22/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002387/2019-83          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.440/0001-62               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação     |
| Contrato Administrativo           | 22/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 2.889,33                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                            | lotação         | atividade                                       |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Paulo Ricardo Machado Otero | 6320      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Passo Fundo | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Roseli Franciscon Verlindo  | 2705      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Passo Fundo | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Marques         | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC      | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques        | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC      | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 655, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PORTARIA MPF/RS Nº 918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 25/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002394/2019-85          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação     |
| Contrato Administrativo           | 25/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 3.839,51                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                | matrícula | cargo                            | lotação         | atividade                                       |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Danyela Moraes da Silva | 21887     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Maria | Fiscal técnica e administrativa                 |
| Iolete Maria Minuzzi    | 3859      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Maria | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Benedetti   | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC      | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques    | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC      | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 661, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PORTARIA MPF/RS Nº 919, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 26/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação   | 1.29.000.002393/2019-31          |
| Objeto da contratação | Fornecimento de Energia Elétrica |

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia     |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38           |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação |
| Contrato Administrativo           | 26/2019                      |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.169,40                 |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                   |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação        | atividade                                    |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| Thales de Souza Lima  | 17926     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Rosa | Fiscal técnico e administrativo              |
| Enedir Santos Pedrozo | 27424     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Rosa | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC     | Gestora do contrato                          |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC     | Gestora do contrato (substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 660, de 06/08/2019, publicada no DMPF nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 920, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seus substitutos, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 27/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002392/2019-96          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação     |
| Contrato Administrativo           | 27/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 2.034,24                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação                   | atividade                       |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| James Chaves da Silva | 30029     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo |

| servidor                      | matrícula | cargo                            | lotação                   | atividade                                    |
|-------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|
| Carlos Roberto Souza Soares   | 3886      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Diógenes Carvalho de Oliveira | 24879     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Elinês Dias Benedetti         | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC                | Gestora do contrato                          |
| Fabiane Dias Marques          | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC                | Gestora do contrato (substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 659, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 921, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 28/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002395/2019-20          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de energia elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação     |
| Contrato Administrativo           | 28/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 2.520,23                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação               | atividade                                    |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| José Luis Schuck      | 2715      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo              |
| Eduardo Knorst        | 15868     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC            | Gestora do contrato                          |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC            | Gestora do contrato (substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 105, de 04/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 07/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 923, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 29/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002390/2019-05          |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de energia elétrica |
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia         |
| CNPJ                              | 02.016.440/0001-62               |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação     |
| Contrato Administrativo           | 29/2019                          |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.606,79                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                       |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                 | matrícula | cargo                            | lotação             | atividade                                       |
|--------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Renata Neuhaus           | 26548     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Santo<br>Ângelo | Fiscal técnica e administrativa                 |
| Denise Maria Prinz Lopes | 25610     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Santo<br>Ângelo | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Benedetti    | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC          | Gestora do Contrato                             |
| Fabiane Dias Marques     | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC          | Gestora do Contrato (Substituta)                |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 760, de 13/10/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 14/10/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 924, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 30/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| PGEA da contratação   | 1.29.000.002389/2019-72          |
| Objeto da contratação | Fornecimento de energia elétrica |

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Empresa contratada                | RGE - Rio Grande Energia     |
| CNPJ                              | 02.016.439/0001-38           |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação |
| Contrato Administrativo           | 30/2019                      |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 2.017,27                 |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                   |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                         | matrícula | cargo                              | lotação        | atividade                                       |
|----------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|
| José Olavo Zubiaurre Da Fontoura | 5584      | Analista do MPU/<br>Gestão Pública | PRM/Uruguaiana | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Cecília Trojan Rodrigues         | 25331     | Técnica do MPU/<br>Administração   | PRM/Uruguaiana | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Benedetti            | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração   | PRRS/DICGC     | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques             | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração   | PRRS/DICGC     | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 656, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 925, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 09/2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.003663/2015-05                       |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica              |
| Empresa contratada                | Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE |
| CNPJ                              | 08.467.115/0001-00                            |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação                  |
| Contrato Administrativo           | 09/2017                                       |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 18.475,13 - Demanda Contratada 600kw      |
| Vigência inicial do contrato      | 09/08/2019                                    |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                            | lotação   | atividade                                       |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|
| Eduardo Nepomuceno da Silva | 7808      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/NMSG | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Marcio Bosak Rodrigues      | 14086     | Técnico do MPU/                  | PRRS/NMSG | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                           |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------------------|
|                       |           | Administração                    |            |                                     |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato                 |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato<br>(substituta) |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 608, de 15/08/2022, publicada no DMPF nº 204, de 16/08/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 926, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 24/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.000494/2021-91                                       |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de energia elétrica - PRM/Rio Grande             |
| Empresa contratada                | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE |
| CNPJ                              | 08.467.115/0001-00                                            |
| Nota de Empenho                   | 2021NE000044                                                  |
| Forma de Contratação              | dispensa de licitação                                         |
| Contrato Administrativo           | 24/2018                                                       |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 3.000                                                     |
| Vigência inicial do contrato      | 07/08/2018                                                    |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                          | matrícula | cargo                            | lotação        | atividade                                       |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|
| Athaydes Rodrigues Almeida Junior | 6420      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Rio Grande | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Renato Menna Duarte               | 14583     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Rio Grande | Fiscal técnico e administrativo<br>(substituto) |
| Elinês Dias Benedetti             | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC     | Gestora do Contrato                             |
| Fabiane Dias Marques              | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC     | Gestora do Contrato<br>(Substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MPF/RS nº 701, de 07/10/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 11/10/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 927, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 16/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002401/2019-49                       |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de energia elétrica              |
| Empresa contratada                | CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica |
| CNPJ                              | 08.467.115/0001-00                            |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                  |
| Contrato Administrativo           | 16/2019                                       |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.594,35                                  |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                    |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação            | atividade                                       |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| Sandro Hernani Silva  | 6361      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Capão da Canoa | Fiscal técnico e<br>administrativo              |
| Jan Urban Neto        | 17883     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Capão da Canoa | Fiscal técnico e<br>administrativo (substituto) |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC         | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC         | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 668, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 928, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 23/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                       |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| PGEA da contratação   | 1.29.000.002386/2019-39           |
| Objeto da contratação | Fornecimento de energia elétrica. |

|                                   |                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| Empresa contratada                | CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica |
| CNPJ                              | 08.467.115.0001/00                            |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                  |
| Contrato Administrativo           | 23/2019                                       |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 6.695,35                                  |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                    |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                            | lotação     | atividade                                       |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|
| Nelson Luiz Abreu Magalhaes | 6550      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Pelotas | Fiscal técnico e administrativo                 |
| Ana Luisa Dutra de Freitas  | 13495     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Pelotas | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Benedetti       | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques        | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 654, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 929, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 04/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.000750/2021-41                       |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de Energia Elétrica              |
| Empresa contratada                | Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE |
| CNPJ                              | 08.467.115.0001/00                            |
| Nota de Empenho                   | 2021NE000044                                  |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação                  |
| Contrato Administrativo           | 04/2021                                       |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 1.150,00                                  |
| Vigência inicial do contrato      | 23/08/2019                                    |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                                 | matrícula | cargo                            | lotação  | atividade                       |
|------------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------|---------------------------------|
| Carmem Conceição de Albuquerque Medeiros | 11862     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Bagé | Fiscal técnica e administrativa |

| servidor              | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                                       |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Rosana Leal da Costa  | 6472      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Bagé   | Fiscal técnica e administrativa<br>(substituta) |
| Elinês Dias Benedetti | 9693      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato                             |
| Fabiane Dias Marques  | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato<br>(substituta)             |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 201, de 18/03/2021, publicada no DMPF-e nº 204, de 19/03/21.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 936, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seus substitutos, a gestora e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 31/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002423/2019-17                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 31/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 140,17                                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                | matrícula | cargo                            | lotação             | atividade                                    |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Sandro Costa Domingues  | 8904      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo              |
| Silvia Fianco Bocker    | 18186     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Vander Soares Zeca      | 3477      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC          | Gestora do Contrato                          |
| Ari Santos Martins      | 30328     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC          | Gestor do Contrato (Substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 279, de 11/04/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 12/04/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 937, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 32/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002424/2019-53                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 32/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 194,58                                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                | matrícula | cargo                                                | lotação            | atividade                                    |
|-------------------------|-----------|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|
| Sandro Hernani Silva    | 6361      | Analista do MPU/Gestão Pública                       | PRM/Capão da Canoa | Fiscal técnico e administrativo              |
| Jan Urban Neto          | 17883     | Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte | PRM/Capão da Canoa | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa | 5675      | Técnica do MPU/ Administração                        | PRRS/DICGC         | Gestora do contrato                          |
| Ari Santos Martins      | 30328     | Técnico do MPU/ Administração                        | PRRS/DICGC         | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 670, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 938, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 33/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                       |                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| PGEA da contratação   | 1.29.000.002427/2019-97                             |
| Objeto da contratação | Fornecimento de água e tratamento de esgoto         |
| Empresa contratada    | SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| CNPJ                              | 88.659.313/0001-05           |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação |
| Contrato Administrativo           | 33/2019                      |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 764,94                   |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                   |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                 | matrícula | cargo                            | lotação           | atividade                                    |
|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|
| Matheus Baldessar        | 26660     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Caxias do Sul | Fiscal técnico e administrativo              |
| Valério Maineri Orlandin | 6332      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Caxias do Sul | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa  | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC        | Gestora do Contrato                          |
| Ari Santos Martins       | 30328     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC        | Gestor do Contrato (Substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 729, de 19/10/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 21/10/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 939, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 34/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002429/2019-86                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 34/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 319,49                                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                | matrícula | cargo                        | lotação       | atividade                                    |
|-------------------------|-----------|------------------------------|---------------|----------------------------------------------|
| Luiz Fernando Thomaz    | 16584     | Técnico do MPU/Administração | PRM/Cruz Alta | Fiscal técnico e administrativo              |
| Júlia Fricke Duarte     | 24770     | Técnica do MPU/Administração | PRM/Cruz Alta | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Nercilei Salete da Rosa | 5675      | Técnica do MPU/Administração | PRRS/DICGC    | Gestora do contrato                          |

| servidor           | matrícula | cargo                        | lotação    | atividade                       |
|--------------------|-----------|------------------------------|------------|---------------------------------|
| Ari Santos Martins | 30328     | Técnico do MPU/Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato (substituto) |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 673, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 940, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 35/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002431/2019-55                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 35/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 118,11                                     |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                | matrícula | cargo                            | lotação     | atividade                                    |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| Igor Cesar Schmitz      | 20915     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo              |
| Fernando Gabana         | 21513     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC  | Gestora do contrato                          |
| Ari Santos Martins      | 30328     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC  | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 675, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PORTARIA MPF/RS Nº 941, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 36/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002432/2019-08                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 36/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 98,08                                      |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                        | lotação         | atividade                                    |
|-----------------------------|-----------|------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|
| Paulo Ricardo Machado Otero | 6320      | Técnico do MPU/Administração | PRM/Passo Fundo | Fiscal técnico e administrativo              |
| Roseli Franciscon Verlindo  | 2705      | Técnica do MPU/Administração | PRM/Passo Fundo | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Nercilei Salete da Rosa     | 5675      | Técnica do MPU/Administração | PRRS/DICGC      | Gestora do contrato                          |
| Ari Santos Martins          | 30328     | Técnico do MPU/Administração | PRRS/DICGC      | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 676, de 06/08/2019, publicada no DMPF nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PORTARIA MPF/RS Nº 943, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 38/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                       |                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------|
| PGEA da contratação   | 1.29.000.002434/2019-99                       |
| Objeto da contratação | Fornecimento de água e tratamento de esgoto   |
| Empresa contratada    | CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento |
| CNPJ                  | 92.802.784/0001-90                            |
| Forma de Contratação  | Inexigibilidade de licitação                  |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Contrato Administrativo           | 38/2019    |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 179,21 |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019 |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                | matrícula | cargo                            | lotação               | atividade                                    |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Eduardo Knorst          | 15868     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo              |
| William Andomar Hassler | 19320     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC            | Gestora do contrato                          |
| Carlos da Gama Lobo     | 30225     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC            | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 106, de 04/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 07/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 947, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 40/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002436/2019-88                     |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto |
| Empresa contratada                | BRK AMBIENTAL - URUGUAIAN S.A.              |
| CNPJ                              | 13.015.402/0001-01                          |
| Forma de Contratação              | inexigibilidade de licitação                |
| Contrato Administrativo           | 40/2019                                     |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 147,20                                  |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                  |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                         | matrícula | cargo                            | lotação        | atividade                                    |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| Cecília Trojan Rodrigues         | 25331     | Técnica do MPU/<br>Administração | PRM/Uruguaiana | Fiscal técnica e administrativa              |
| José Olavo Zubiaurre Da Fontoura | 5584      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Uruguaiana | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |

| servidor                | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                          |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|------------|------------------------------------|
| Nercilei Salete da Rosa | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato                |
| Carlos da Gama Lobo     | 30225     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato<br>(substituto) |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 682, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 41/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002438/2019-77                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento |
| CNPJ                              | 92.802.784/0001-90                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de licitação                   |
| Contrato Administrativo           | 41/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 88,02                                      |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                                | matrícula | cargo                            | lotação        | atividade                                       |
|-----------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|
| Renato Menna Duarte                     | 14583     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Rio Grande | Fiscal técnico e<br>administrativo              |
| Athaydes Rodrigues de<br>Almeida Júnior | 6420      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Rio Grande | Fiscal técnico e<br>administrativo (substituto) |
| Nercilei Salete da Rosa                 | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC     | Gestora do contrato                             |
| Carlos da Gama Lobo                     | 30225     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC     | Gestor do contrato<br>(substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 684, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PORTARIA MPF/RS Nº 951, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 42/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| PGEA da contratação               | 1.29.000.002440/2019-46                        |
| Objeto da contratação             | Fornecimento de água e tratamento de esgoto    |
| Empresa contratada                | DMAE - Departamento Municipal de água e esgoto |
| CNPJ                              | 92.924.901/0001-98                             |
| Forma de Contratação              | Inexigibilidade de Licitação.                  |
| Contrato Administrativo           | 42/2019                                        |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 13.000,00                                  |
| Vigência inicial do contrato      | 01/07/2019                                     |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo                            | lotação    | atividade                                    |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|------------|----------------------------------------------|
| Eduardo Nepomuceno da Silva | 7808      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/NMSG  | Fiscal técnico e administrativo              |
| Márcio Bosak Rodrigues      | 14086     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/NMSG  | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nercilei Salette da Rosa    | 5675      | Técnica do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestora do contrato                          |
| Carlos da Gama Lobo         | 30225     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 607, de 15/08/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 16/08/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 36/2022 que instituiu a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça – CEEGR da Procuradoria da República no Estado de Roraima – PR/RR, inicialmente instituída pela PORTARIA Nº 040, de 10 de abril de 2017, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 17/04/2017, Página 43, alterada pela PORTARIA Nº 036, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 23/02/2022, Página 30, que passa a ter os seguintes membros:

- ANA CAROLINA CASTRO TINELLI, Procuradora da República, matrícula 1634, para atuar como Presidente da comissão;
- MATHEUS DE ANDRADE BUENO, Procurador da República, matrícula 1636;
- JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTE DE MATOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5852;

- d) LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 29450;  
e) ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30345;  
f) CARLA ONOFRE RAMALHO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 29190;  
g) FLAVIA ALMEIDA ARRACHE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31698.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se.  
Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## EDITAL Nº 54, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 17/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022, de acordo com o inciso VIII do Edital nº 17, de 7 de junho de 2022, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

| Clas. | CURSO         | NOME                           |
|-------|---------------|--------------------------------|
| 1     | ADMINISTRAÇÃO | LUIZ HENRIQUE MEDEIROS MIRANDA |

| Clas. | CURSO   | NOME                             |
|-------|---------|----------------------------------|
| 2     | DIREITO | RAÍ DIAS DE SOUZA                |
| 1*    | DIREITO | BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA     |
| 4     | DIREITO | ANA KAROLINE GERMANO DE OLIVEIRA |
| 5     | DIREITO | MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVA      |

\*Minoria étnico-racial.

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar a documentação constante no inciso VIII, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 13 a 19 de dezembro de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

## PORTARIA PRSC Nº 685, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra, no período de 19/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra no período de 19/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

| Período                                | PRM            | PROCURADOR                                                                                   |
|----------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 19/12/22 às 12h de 22/12/22 | Joinville      | Mário Sérgio Ghannagé Barbosa<br>Assessoria: Ana Paula Moller<br>(47) 99929-0855             |
| Das 12h de 22/12/22 às 12h de 24/12/22 | Joinville      | Flavio Pavlov da Silveira<br>Assessoria: Rosalia Bodnar<br>(47) 99714-3981 / (47) 98835-2901 |
| Das 12h de 26/12/22 às 12h de 29/12/22 | Jaraguá do Sul | Ivan Claudio Garcia Marx                                                                     |

|                                        |           |                                                                                                    |
|----------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |           | Assessoria: Valesca Barreto<br>(47) 99200-8499                                                     |
| Das 12h de 29/12/22 às 12h de 31/12/22 | Mafra     | Rui Maurício R. Kucinski<br>Assessoria: Bruna Wagner Pasdiora<br>(47) 98855-8769 / (47) 99994-9832 |
| Das 12h de 02/01/23 às 11h de 09/01/23 | Joinville | Tiago Alzuguir Gutierrez<br>Assessoria: Georgia Francine Parucker<br>(47) 98841-6159               |

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

PORTARIA PRSC Nº 686, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 20/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 20/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

| Período                                    | PRM                 | PROCURADOR                                                                                        |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 00h de 20/12/2022 às 24h de 21/12/2022 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Quelim Daiane Crivelatte<br>Telefone: (49) 98819-0769 |
| Das 00h de 22/12/2022 às 12h de 24/12/2022 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Sirlei Dresch<br>Telefone: (49) 98819-0769            |
| Das 12h de 26/12/2022 às 12h de 27/12/2022 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria:<br>Eduardo Henrique Kroth<br>Telefone: (49) 99978-8719              |
| Das 12h de 27/12/2022 às 12h de 28/12/2022 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Daniele Kivel<br>Telefone: (41) 99163-2778                          |
| Das 12h de 28/12/2022 às 12h de 29/12/2022 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria:<br>Maiara Baggio Moraes Bortolotto<br>Telefone: (48) 99833-8887     |
| Das 12h de 29/12/2022 às 12h de 31/12/2022 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Michele Mariani<br>Telefone: (49) 98402-6814                  |
| Das 12h de 02/01/2023 às 24h de 04/01/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Pietra Ferla<br>Telefone: (49) 98819-0769                  |
| Das 00h de 05/01/2023 às 24h de 06/01/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Alessandra Lanznaster<br>Telefone: (49) 98819-0769         |
| Das 00h de 07/01/2023 às 11h de 09/01/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik<br>Telefone: (49) 98819-0769    |

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

PORTARIA PRSC Nº 687, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 09/01/2023 a 30/06/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 09/01/2023 a 30/06/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

| Período                                    | PRM                 | PROCURADOR                                                                                         |
|--------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 09/01/2023 às 11h de 13/01/2023 | Concórdia           | Lucas Aguilar Sette<br>Assessoria: Carolina Gehlen Costella<br>Telefone: (49) 98819-0769           |
| Das 19h de 13/01/2023 às 11h de 20/01/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Pietra Ferla<br>Telefone: (49) 98819-0769                   |
| Das 19h de 20/01/2023 às 11h de 27/01/2023 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Sirlei Dresch<br>Telefone: (49) 98819-0769             |
| Das 19h de 27/01/2023 às 11h de 03/02/2023 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Michele Mariani<br>Telefone: (49) 98877-7934                         |
| Das 19h de 03/02/2023 às 11h de 10/02/2023 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Elisane Inês Wailand<br>Telefone: (49) 98877-7934              |
| Das 19h de 10/02/2023 às 11h de 17/02/2023 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Quelim Daiane Crivelatti<br>Telefone: (49) 98819-0769  |
| Das 19h de 17/02/2023 às 11h de 24/02/2023 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Maiara Baggio Moraes Bortolotto<br>Telefone: (48) 99833-8887   |
| Das 19h de 24/02/2023 às 11h de 03/03/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Alessandra Lanznaster<br>Telefone: (49) 98819-0769          |
| Das 19h de 03/03/2023 às 24h de 04/03/2023 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Elisane Inês Wailand<br>Telefone: (49) 98877-7934              |
| Das 00h de 05/03/2023 às 11h de 10/03/2023 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Antonio Matozinhos Nunes da Costa<br>Telefone: (49) 98877-7934 |
| Das 19h de 10/03/2023 às 11h de 17/03/2023 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Eduardo Henrique Kroth<br>Telefone: (49) 98877-7934                  |
| Das 19h de 17/03/2023 às 11h de 24/03/2023 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Lairdes Zanchet<br>Telefone: (49) 98819-0769           |

|                                            |                     |                                                                                                |
|--------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 24/03/2023 às 11h de 31/03/2023 | Chapecó             | Renato de rezende Gomes<br>Assessoria: Fabrício Behr<br>Telefone: (49) 98819-0769              |
| Das 19h de 31/03/2023 às 11h de 06/04/2023 | Concórdia           | Lucas Aguilar Sette<br>Assessoria: Manoela Rodrigues da Silva<br>Telefone: (66) 99281-6523     |
| Das 19h de 06/04/2023 às 11h de 14/04/2023 | Concórdia           | Lucas Aguilar Sette<br>Assessoria: Manoela Rodrigues da Silva<br>Telefone: (66) 99281-6523     |
| Das 19h de 14/04/2023 às 11h de 20/04/2023 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Cassiano Alex Moraes Barbosa<br>Telefone: (49) 98877-7934        |
| Das 19h de 20/04/2023 às 11h de 28/04/2023 | Concórdia           | Lucas Aguilar Sette<br>Assessoria: Carolina Gehlen Costella<br>Telefone: (49) 98819-0769       |
| Das 19h de 28/04/2023 às 11h de 05/05/2023 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Lairdes Zanchet<br>Telefone: (49) 98819-0769       |
| Das 19h de 05/05/2023 às 11h de 12/05/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Marcos Vinícius Szczepanik<br>Telefone: (49) 98819-0769 |
| Das 19h de 12/05/2022 às 11h de 19/05/2023 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Daniele Kivel<br>Telefone: (49) 98877-7934                 |
| Das 19h de 19/05/2023 às 11h de 26/05/2023 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Michele Mariani<br>Telefone: (49) 98877-7934                     |
| Das 19h de 26/05/2023 às 11h de 02/06/2023 | Concórdia           | Lucas Aguilar Sette<br>Assessoria: Ricardo Augusto Reali<br>Telefone: (49) 98878-1753          |
| Das 19h de 02/06/2023 às 11h de 09/06/2023 | Chapecó             | Carlos Humberto Prola Júnior<br>Assessoria: Ivan Carlos Merisio<br>Telefone: (49) 98819-0769   |
| Das 19h de 09/06/2023 às 11h de 16/06/2023 | Chapecó             | Renato de Rezende Gomes<br>Assessoria: Alessandra Lanznaster<br>Telefone: (49) 98819-0769      |
| Das 19h de 16/06/2023 às 11h de 23/06/2023 | São Miguel do Oeste | Bruno Olivo de Sales<br>Assessoria: Elisane Inês Wailand<br>Telefone: (49) 98877-7934          |
| Das 19h de 23/06/2023 às 24h de 24/06/2023 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Michele Mariani<br>Telefone: (49) 98877-7934                     |
| Das 00h de 25/06/2023 às 11h de 30/06/2023 | São Miguel do Oeste | Edson Restanho<br>Assessoria: Antonio Matozinhos Nunes da Costa<br>Telefone: (49) 98877-7934   |

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 744, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do Ofício substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                                   |                                 | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              | % DE DESONERÇÃO (SE HOUVER) |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                            | MOTIVO                          |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |                             |
| SABRINA MENEGÁRIO                    | 1140-X | 3º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO      | FÉRIAS                          | 28/11/2022 A 07/12/2022 | ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES           | 817  | 2º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO |                             |
| DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA            | 884    | 1º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO      | FOLGAS COMPENSATÓRIA DE PLANTÃO | 15/12/2022 A 16/12/2022 | ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES           | 817  | 2º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO |                             |
| PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI       | 648    | 1º OFÍCIO PRM-Araçatuba           | FOLGAS COMPENSATÓRIA DE PLANTÃO | 16 a 22/11/2022         | GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA             | 1022 | PRM-Araçatuba                |                             |
| PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI       | 648    | 1º OFÍCIO PRM-Araçatuba           | FOLGAS COMPENSATÓRIA DE PLANTÃO | 24 a 25/11/2022         | GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA             | 1022 | PRM-Araçatuba                |                             |
| Luís Roberto Gomes                   | 674    | 1º OFÍCIO PRM-PRESIDENTE PRUDENTE | FOLGA COMPENSATÓRIA             | 01 a 02/12/2022         | Paulo Taek Keun Ree                    | 1433 | PRM-PRESIDENTE PRUDENTE      |                             |
| Ricardo Tadeu Sampaio                | 1420   | Ofício Único PRM-Itapeva          | Compensação                     | 05/12 a 07/12/2022      | André Libonati                         | 694  | PRM-Bauru                    |                             |
| MELINA TOSTES HABER                  | 1370   | 2º Ofício da PRM-Osasco           | LICENÇA MATERNIDADE             | 01/12/2022 a 11/12/2022 | ANGELO GOULART VILLELA                 | 1196 | PRM-Osasco                   |                             |
| MELINA TOSTES HABER                  | 1370   | 2º Ofício da PRM-Osasco           | LICENÇA MATERNIDADE             | 12/12/2022 a 16/12/2022 | FABRICIO CARRER                        | 889  | PRM-BAURU                    |                             |
| MELINA TOSTES HABER                  | 1370   | 2º Ofício da PRM-Osasco           | LICENÇA MATERNIDADE             | 19/12/2022 a 19/12/2022 | FABRICIO CARRER                        | 889  | PRM-BAURU                    |                             |
| Walquiria Imamura Picoli             | 1299   | 2º Ofício da PRM-Caraguatatuba    | FÉRIAS                          | 02/11/2022 a 11/11/2022 | Maria Rezende Capucci                  | 1069 | PRM-Caraguatatuba            |                             |
| Maria Rezende Capucci                | 1069   | 1º Ofício da PRM-Caraguatatuba    | FÉRIAS                          | 16/11/2022 a 25/11/2022 | Walquiria Imamura Picoli               | 1299 | PRM-Caraguatatuba            |                             |
| Maria Rezende Capucci                | 1069   | 1º Ofício da PRM-Caraguatatuba    | FOLGA COMPENSATÓRIA             | 28/11/2022 a 30/11/2022 | Walquiria Imamura Picoli               | 1299 | PRM-Caraguatatuba            |                             |
| Maria Rezende Capucci                | 1069   | 1º Ofício da PRM-Caraguatatuba    | FOLGA COMPENSATÓRIA             | 01/12/2022 a 06/12/2022 | Walquiria Imamura Picoli               | 1299 | PRM-Caraguatatuba            |                             |

|                                            |      |                                |                        |                         |                                      |      |                         |     |
|--------------------------------------------|------|--------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------|-------------------------|-----|
|                                            |      | a                              |                        |                         |                                      |      |                         |     |
| Maria Rezende Capucci                      | 1069 | 1º Ofício da PRM-Caraguatatuba | FÉRIAS                 | 07/12/2022 a 16/12/2022 | Walquiria Imamura Picoli             | 1299 | PRM-Caraguatatuba       |     |
| Maria Rezende Capucci                      | 1069 | 1º Ofício da PRM-Caraguatatuba | FOLGA COMPENSATÓRIA    | 19/12/2022              | Walquiria Imamura Picoli             | 1299 | PRM-Caraguatatuba       |     |
| Jefferson Aparecido Dias                   | 618  | 1.º Ofício                     | FÉRIAS                 | 07 A 10/12/2022         | Diego Fajardo Maranhão Leão de Souza | 1352 | 3.º Ofício              |     |
| Manoel de Souza Mendes Junior              | 1366 | 4º ofício                      | FÉRIAS                 | 07 A 16/12/2022         | Luiz Antonio Palácio Filho           | 816  | 2.º Ofício              |     |
| Manoel de Souza Mendes Junior              | 1366 | 4º ofício                      | Compensação de plantão | 19/12/22                | Luiz Antonio Palácio Filho           | 816  | 2.º Ofício              |     |
| GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JUNIOR           | 953  | 6º OFÍCIO DA PRM-CAMPINAS      | FÉRIAS                 | 12/12/2022 a 17/12/2022 | ELAINE RIBEIRO DE MENEZES            | 1005 | PRM-CAMPINAS            |     |
| OFÍCIO VAGO                                | -    | 2º OFÍCIO DA PRM-CAMPINAS      | -                      | 01/12/2022 a 11/12/2022 | ELAINE RIBEIRO DE MENEZES            | 1005 | PRM-CAMPINAS            |     |
| Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo Hosrri | 1451 | 5º Ofício                      | Férias                 | 07/12/2022 a 16/12/2022 | Cristina Nascimento de Melo          | 1402 | 3º Ofício PRM Guarulhos |     |
| Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago    | 1476 | 6º Ofício                      | Desoneração Parcial    | 01/12/2022 a 16/12/2022 | Galtienio da Cruz Paulino            | 1403 | 4º Ofício PRM Guarulhos | 80% |
| Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago    | 1476 | 6º Ofício                      | Desoneração Parcial    | 19/12/2022              | Cristina Nascimento de Melo          | 1402 | 3º Ofício PRM Guarulhos | 80% |

## PORTARIA Nº 746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015,

## RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 736/2022, publicada no DMPF-e Nº 230/2022 - ADMINISTRATIVO, de 12 de dezembro de 2022, página 60, substituindo a servidora Elizabeth Gomes da Silva, matrícula nº 17839, cargo: Técnica do MPU/Saúde Bucal, pela servidora Clara Atuko Nishiyama, matrícula nº 11960, cargo: Técnica do MPU/Administração, como membro integrante da Comissão Inventariante para proceder o inventário anual dos materiais pertencentes à Seção de Almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de São Paulo referente ao exercício de 2022.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO****Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 233/2022****Divulgação: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 - Publicação: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022****SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03****CEP: 70050-900 – Brasília/DF****Telefone: (61) 3105.5913****E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br****Responsáveis:****Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental****Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**